

Sexta-feira, 20 de Maio de 1977



DIÁRIO

da Assembleia da República

I LEGISLATURA

1.ª SESSÃO LEGISLATIVA

SESSÃO DE 19 DE MAIO

Presidente: Ex.º Sr. José Rodrigues Vitoriano

Secretários: Ex.º Srs. Alberto Augusto Martins da Silva Andrade
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo
 Maria José Paulo Sampaio
 José Manuel Maia Nunes de Almeida

SUMARIO — Antes da ordem do dia: — Deu-se conta do expediente.

Foi aprovado o n.º 102 do Diário e dado conhecimento de vários requerimentos dirigidos ao Governo, bem como de uma comunicação da Assembleia Regional dos Açores a retirar a proposta de lei n.º 31/I.

Em declaração política, a Sr.ª Deputada Zita Seabra (PCP) ocupou-se da situação decorrente do encerramento da Universidade de Coimbra ordenado pelo Governo. Respondeu no fim a pedidos de esclarecimento ou a protestos dos Srs. Deputados José Leitão (PS), Gomes Carneiro (PS), Carlos Lage (PS) — contra o qual contraprostestou o Sr. Deputado Carlos Brito (PCP) —, Barbosa de Melo (PSD), Margarida de Carvalho (PS) e Florival Nobre (PS).

Também em declaração política, o Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) assinalou a passagem do 23.º aniversário do assassinato de Catarina Eufémia, advogando a dissolução da GNR. A propósito o Sr. Deputado Carlos Brito (PCP) explicou o que representa para o seu partido a memória de Catarina Eufémia.

O Sr. Deputado João Carvalho (PSD) falou sobre a situação das escolas do ciclo preparatório de Lamego.

O Sr. Deputado Jerónimo de Sousa (PCP) fez considerações acerca da situação na empresa Grão-Pará, pondo em relevo o ponto de vista dos trabalhadores.

O Sr. Deputado Adriano Rodrigues (CDS) chamou a atenção para a situação difícil em que se encontram os professores primários aposentados antes do 25 de Abril. Respondeu no fim a um pedido de esclarecimento do Sr. Deputado Fernando Costa (PSD).

O Sr. Deputado Acácio Barreiros (UDP) protestou contra a defesa da GNR feita pelo Sr. Deputado Carlos Brito (PCP) na explanação que dera a propósito da sua declaração política, tendo o Deputado comunista respondido com um contraprotesto.

O Sr. Presidente anunciou a apresentação pelo Governo de uma nova versão da proposta de lei n.º 28/I, relativa à estrutura do Orçamento Geral do Estado.

Ordem do dia: — Na primeira parte foi autorizado o Sr. Deputado Cal Brandão (PS) a prestar declarações no Serviço de Extinção da PIDE/DGS.

Na segunda parte foram discutidos na generalidade o projecto de lei n.º 31/I, da autoria do PSD, e a proposta de lei n.º 52/I, ambos relativos à prestação de avales do Estado. O relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano foram lidos pelo Sr. Deputado Sousa Marques (PCP), tendo feito declaração de voto o Sr. Deputado Sousa Franco (PSD).

Na discussão participaram os Srs. Deputados Herlânder Estrela (PS), Silva Mendes (CDS), Sousa Franco (PSD) e Sousa Marques (PCP).

O projecto de lei foi rejeitado por maioria, formulando declarações de voto os Srs. Deputados Sousa Franco (PSD), Herlânder Estrela (PS) e Vital Moreira (PCP).

A proposta de lei foi igualmente rejeitada por maioria, fazendo declarações de voto os Srs. Deputados Sousa Franco (PSD), Herlânder Estrela (PS), Amaro da Costa (CDS) e Sousa Marques (PCP).

A Mesa deu conhecimento da renúncia ao mandato do Sr. Deputado Álvaro Cunhal (PCP).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 20 horas.

O Sr. Presidente: — Vai proceder-se à chamada.

Eram 15 horas e 10 minutos.

Fez-se a chamada, à qual responderam os seguintes Srs. Deputados:

Partido Socialista (PS)

Adelino Teixeira de Carvalho.
 Agostinho Martins do Vale.
 Albano Pereira da Cunha Pina.
 Alberto Augusto Martins da Silva Andrade.

Alcides Strecht Monteiro.
 Alfredo Pinto da Silva.
 Álvaro Monteiro.
 António Alberto Monteiro de Aguiar.
 António Barros dos Santos.
 António Cândido Macedo.
 António Jorge Moreira Portugal.
 António José Pinheiro Silva.
 António José Sanches Esteves.
 António Magalhães da Silva.
 António Riço Calado.
 Aquilino Ribeiro Machado.
 Armando dos Santos Lopes.
 Beatriz Almeida Cal Brandão.
 Benjamim Nunes Leitão Carvalho.
 Bento Elísio de Azevedo.
 Carlos Alberto Andrade Neves.
 Carlos Cardoso Lage.
 Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira.
 Carlos Manuel da Costa Moreira.
 Carlos Manuel Natividade da Costa Candal.
 Delmiro Manuel de Sousa Carreira.
 Dieter Dellinger.
 Eurico Manuel das Neves Henriques Mendes.
 Fernando Abel Simões.
 Fernando Gomes Vasco.
 Fernando Jaime Pereira de Almeida.
 Fernando Luís de Almeida Torres Marinho.
 Fernando Reis Luís.
 Florêncio Joaquim Quintas Matias.
 Francisco António Marcos Barracosa.
 Francisco Manuel Marcelo Monteiro Curto.
 Francisco Soares Mesquita Machado.
 Gualter Viriato Nunes Basílio.
 Herlander dos Santos Estrela.
 Jerónimo Silva Pereira.
 João Francisco Ludovico da Costa.
 João da Silva.
 João Soares Louro.
 Joaquim José Catano de Meneses.
 Joaquim Sousa Gomes Carneiro.
 Jorge Augusto Barroso Coutinho.
 José Borges Nunes.
 José Cândido Rodrigues Pimenta.
 José Ferreira Dionísio.
 José Maximiniano de Albuquerque de Almeida Leitão.
 José dos Santos Francisco Vidal.
 Luís Patrício Rosado Gonçalves.
 Manuel Augusto de Jesus Lima.
 Manuel Barroso Proença.
 Manuel do Carmo Mendes.
 Manuel João Cristino.
 Manuel Pereira Dias.
 Maria Alzira Costa de Castro Cardoso Lemos.
 Maria Margarida Ramos de Carvalho.
 Maria Teresa Vieira Bastos Ramos Ambrósio.
 Mário Manuel Cal Brandão.
 Raúl d'Assunção Pimenta Rêgo.
 Reinaldo Jorge Vital Rodrigues.
 Rui Paulo do Vale Valadares.
 Sérgio Augusto Nunes Simões.
 Teófilo Carvalho dos Santos.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)
 Álvaro Barros Marques de Figueiredo.
 Amândio Anes de Azevedo.

Amantino Marques Pereira de Lemos.
 Amélia Cavaleiro Monteiro de Andrade de Azevedo.
 Américo de Sequeira.
 António Coutinho Monteiro de Freitas.
 António Egídio Fernandes Loja.
 António Joaquim Bastos Marques Mendes.
 António Jorge Duarte Rebelo de Sousa.
 António José dos Santos Moreira da Silva.
 António Júlio Simões de Aguiar.
 António Moreira Barbosa de Melo.
 Armando António Correia.
 Artur Videira Pinto da Cunha Leal.
 Carlos Alberto Coelho de Sousa.
 Cristóvão Guerreiro Norte.
 Eduardo José Vieira.
 Fernando Adriano Pinto.
 Fernando José Sequeira Roriz.
 Francisco Barbosa da Costa.
 Francisco Braga Barroso.
 Henrique Manuel de Pontes Leça.
 João António Martelo de Oliveira.
 João Gabriel Sceiro de Carvalho.
 João Manuel Medeiros Mateus.
 Jorge Ferreira de Castro.
 José Ângelo Ferreira Correia.
 José Augusto Almeida de Oliveira Baptista.
 José Ferreira Júnior.
 José Joaquim Lima Monteiro Andrade.
 José Júlio Carvalho Ribeiro.
 José Rui Sousa Fernandes.
 José Theodoro de Jesus da Silva.
 Júlio Maria Alves da Silva.
 Manuel Cardoso Vilhena de Carvalho.
 Manuel Cunha Rodrigues.
 Manuel Henrique Pires Fontoura.
 Manuel Sérgio Vilalobos Menezes.
 Manuel Valentim Pereira Vilar.
 Maria Élia Brito Câmara.
 Mário Fernando de Campos Pinto.
 Nicolau Gregório de Freitas.
 Nuno Aires Rodrigues dos Santos.
 Olívio da Silva França.
 Rúben José de Almeida Martins Raposo.

Centro Democrático Social (CDS)

Adriano Vasco da Fonseca Rodrigues.
 Alexandre Correia Carvalho Reigoto.
 Álvaro Dias de Sousa Ribeiro.
 Ângelo Alberto Ribas da Silva Vieira.
 António Jacinto Martins Canaverde.
 Basílio Adolfo de Mendonça Horta da Franca.
 Carlos Martins Robalo.
 Emídio Ferrão da Costa Pinheiro.
 Emílio Leitão Paulo.
 Eugénio Maria Nunes Anacoreta Correia.
 Francisco Manuel Farromba Vilela.
 Francisco Manuel Lopes Vieira de Oliveira Dias.
 Henrique José Cardoso Menezes Pereira de Moraes.
 João Gomes de Abreu de Lima.
 João José Magalhães Ferreira Pulido de Almeida.
 João Lopes Porto.
 João da Silva Mendes.
 José Cunha Simões.
 José Luís Rebocho de Albuquerque Christo.
 José Manuel Cabral Fernandes.
 José Manuel Macedo Pereira.

José Vicente de Jesus de Carvalho Cardoso.
 Luís Esteves Ramires.
 Manuel António de Almeida de Azevedo
 e Vasconcelos.
 Maria José Paulo Sampaio.
 Ruy Garcia de Oliveira.
 Vítor Afonso Pinto da Cruz.
 Walter Francisco Burmester Cudell.

Partido Comunista Português (PCP)
 António Luís Mendonça de Freitas Monteiro.
 António Marques Matos Zuzarte.
 António Marques Pedrosa.
 Cândido Matos Gago.
 Carlos Alberto do Vale Gomes Carvalhas.
 Carlos Alfredo de Brito.
 Carlos Hahnemann Saavedra de Aboim Ingles.
 Custódio Jacinto Gingão.
 Ercília Carreira Pimenta Talhadas.
 Fernanda Peleja Patrício.
 Fernando de Almeida Sousa Marques.
 Francisco Miguel Duarte.
 Hermenegilda Rosa Camolas Pacheco Pereira.
 Jaime dos Santos Serra.
 Jerónimo Carvalho de Sousa.
 Jorge do Carmo da Silva Leite.
 José Manuel da Costa Carreira Marques.
 José Manuel Maia Nunes de Almeida.
 José Manuel Paiva Jara.
 José Pedro Correia Soares.
 José Rodrigues Vitoriano.
 Lino Carvalho de Lima.
 Manuel Duarte Gomes.
 Manuel Gonçalves.
 Manuel Mendes Nobre de Gusmão.
 Manuel Pereira Franco.
 Manuel do Rosário Moita.
 Maria Alda Barbosa Nogueira.
 Nicolau de Ascenção Madeira Dias Ferreira.
 Raul Luís Rodrigues.
 Severiano Pedro Falcão.
 Vital Martins Moreira.
 Zita Maria de Seabra Roseiro.

União Democrática Popular (UDP)
 Acácio Manuel de Frias Barreiros.

Independentes

António Jorge Oliveira Aires Rodrigues.
 Carmelinda Maria dos Santos Pereira.

O Sr. Presidente: — Estão presentes 175 Srs. Deputados.

Temos quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 15 horas e 25 minutos.

ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, o Sr. Secretário Alberto Andrade vai proceder à leitura do expediente.

O Sr. Secretário (Alberto Andrade): — Foi recebido um ofício dos Serviços de Apoio do Conselho da Revolução do seguinte teor:

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

Para conhecimento de V. Ex.ª informo que o Conselho da Revolução, na sua reunião de 13 do corrente mês, apreciou a constitucionalidade do Decreto n.º 46/I, de 22 de Março, da Assembleia da República, sobre inquéritos parlamentares, não se tendo pronunciado pela sua constitucionalidade.

Segue junto o parecer da Comissão Constitucional em que se apoou a resolução.

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente dos Serviços, *Rodrigo Manuel Lopes de Sousa e Castro*, capitão de artilharia.

Foi ainda recebido um ofício do Governo Civil do Distrito de Faro do seguinte teor:

Sr. Presidente da Assembleia da República:

Satisfazendo ao pedido feito pela Câmara Municipal de Monchique no ofício n.º 30.1-833, de 29 de Abril de 1977, incluso tenho a honra de remeter o ofício n.º 30.1-831, de 29/4/77, do referido Corpo Administrativo, dirigido a V. Ex.ª, bem como a fotocópia que o acompanhou, acerca de um protesto apresentado pelo Sr. Vereador José Manuel Amorim Rodrigues.

Com os melhores cumprimentos.

O Governador Civil, *Júlio Filipe de Almeida Carrapato*.

Deu-se conta de mais o seguinte

EXPEDIENTE

Exposições

Da Comissão do Centro de Retornados da Urbanização da Portela (Sacavém) em que apelam para que o Ministério da Habitação, de colaboração com a Câmara Municipal de Loures, proceda à expropriação do terreno que lhes é destinado.

De enfermeiras de saúde pública em que se propõem uma nova redacção para o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 534/76.

Carros

De Maria Helena Contente Novais, de Viana do Castelo, em que remete cópia de abaixo-assinado com cerca de 1200 assinaturas e dirigido ao Ministério da Educação e Investigação Científica a repudiar o decreto dos exames nacionais.

Da Comissão Sindical de Delegados do Banco Pinto & Sotto Mayor do Sul e Ilhas a enviar comunicado das estruturas representativas dos trabalhadores.

Da União dos Sindicatos de Santarém a remeter uma moção de repúdio aos ataques que têm sido cometidos, disfarçada ou abertamente, contra a Reforma Agrária.

Ofícios

Da Câmara Municipal da Mealhada a rogar que os diplomas que hão-de estabelecer as grandes linhas de nova legislação sobre autarquias locais sejam publicados sem mais demoras.

Da Câmara Municipal de Odemira a remeter moção aprovada pela Assembleia Municipal em que se reclama que se proceda a imediata publicação da legislação para as autarquias locais, como forma de garantir a necessária autonomia do poder local.

Da Junta de Freguesia de Benespera, da Guarda, a manifestar o seu interesse em que seja revista a legislação pela qual são actualmente tributadas as empresas mineiras.

Do director do Estabelecimento Prisional Regional da Guarda, a enviar uma exposição do recluso António Gustavo Moraes Pinto da Mota, que foi presidente da Comissão Instaladora da Escola Secundária de Vila Nova de Foz Côa.

Telegrams

De trabalhadores da Guantex a manifestarem o seu integral apoio às posições definidas pelo Sindicato Têxtil do Sul sobre o projecto de lei sobre autogestão.

Da Câmara Municipal de Vila Real em que pede a atenção para a necessidade de aprovação da lei sobre seguro agrícola.

Do presidente do Conselho Directivo da Faculdade de Medicina do Porto a apoiar recentes medidas legislativas do Governo sobre o ensino da Medicina e a reprovar atitudes tomadas contra o Decreto-Lei n.º 182/77.

Da Junta de Freguesia de Paranhos (Porto) e da Assembleia de Freguesia de Canelas (Vila Nova de Gaia) a solicitarem a rápida definição das competências dos órgãos das autarquias locais.

Da Câmara Municipal de Tarouca; de funcionários do Banco Nacional Ultramarino de Lamego; de Afonso Matos da Silva, de Lamego; de Amilcar Moura Guedes, de Penajóia; de António Monteiro, da Régua; de Joaquim Lopes, da Régua; de empregados do Banco Nacional Ultramarino, da Régua; de funcionários da agência do Banco Pinto & Sotto Mayor, da Régua; de funcionários do Banco Pinto & Sotto Mayor, de Cinfães; de João Francisco, de Lamego, e de Campos Lima, de S. João da Pesqueira, a apoiarem a intervenção do Sr. Deputado Silva Mendes e a repudiarem o encerramento da agência do Banco de Portugal, em Lamego.

Das comissões de trabalhadores da CUF, Lisnave, Setenave e de outras empresas, representativas de mais de 60 000 trabalhadores, a condenarem e a repudiarem a ocupação pela Polícia de Intervenção da Auto-Reconstrutora do Barreiro e a manifestarem a sua solidariedade aos trabalhadores da mesma empresa.

O Sr. Presidente: — Está em aprovação o n.º 102 do Diário.

Pausa.

Informo que foram apresentados nas sessões de 13 e 17 do corrente os seguintes requerimentos: Ao Ministério da Educação e Investigação Científica, formulados pelos Srs. Deputados José Manuel Jara e João Manuel Ferreira; à Secretaria de Estado da Indústria Ligeira, formulado pelos Srs. Deputados Mendes Godinho e Dieter Dellinger; ao Ministério das Obras Públicas, formulado pelo Sr. Deputado João Porto; aos Ministérios da Administração Interna e do Plano e Coordenação Económica, formulado

pelo Sr. Deputado António Rebelo de Sousa; ao Ministério dos Assuntos Sociais, formulado pelo Sr. Deputado Borges Nunes; ao Ministério da Agricultura e Pescas, formulado pelos Srs. Deputados Fernando Costa, Pires Fontoura, Medeiros Mateus e Gonçalves Sapinho.

Encontra-se também na Mesa resposta do Ministério da Educação e Investigação Científica aos requerimentos apresentados pelos Srs. Deputados Armando Correia e Marques Mendes nas sessões de 7 e 18 de Março último, respectivamente.

Encontra-se ainda na Mesa um ofício da Assembleia Regional dos Açores em que comunica que, sob parecer da sua Comissão de Organização e Legislação, tomou a resolução unânime de retirar a proposta de lei n.º 31/I — Publicação, identificação e formulário dos diplomas da Assembleia Regional dos Açores.

Pausa.

Tem a palavra, para uma declaração política, a Sr.ª Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Tomo a palavra, ao abrigo do n.º 5 do artigo 83.º do Regimento, para uma declaração política sobre a situação da Universidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na passada sexta-feira o Sr. Ministro da Educação deu ordem de encerramento da Universidade de Coimbra.

Uma tal medida, e como sempre que ela foi tomada, não pode deixar de suscitar a mais viva atenção de estudantes, pais, professores e demais trabalhadores da Universidade e mesmo do País.

As condições que acompanharam este encerramento ainda mais grave tornaram a dimensão de tal decisão. Efectivamente, professores e estudantes foram surpreendidos por esta medida, que não se pode deixar de classificar de repressiva, pois os órgãos eleitos e representativos da Academia não foram ouvidos, nem consultados, pois ela vem agudizar extremamente uma situação de si tão preocupante, pondo em risco a ordem e a legalidade democráticas, pondo em risco o ano lectivo e os esforços desenvolvidos durante todo este tempo por quase 12 mil estudantes e todos os professores.

A ordem de encerramento chegou à Universidade com a indicação expressa de que professores e trabalhadores tinham 15 minutos para abandonarem as instalações e que — facto insólito noutros encerramentos de triste memória — professores e trabalhadores deixavam por ordem do MEIC de ter acesso aos seus locais de trabalho. O Governo, e como já foi dito numa reunião de docentes de Coimbra, respondeu à greve estudantil com o lock-out.

Assim, todo o trabalho de investigação científica inerente à Universidade de Coimbra, todos os estudos em curso, estão parados por ordem do Ministério da Educação.

Igualmente inovador é o facto do encerramento da Universidade ser acompanhado do encerramento dos serviços sociais, que não são só as cantinas, mas são também, por exemplo, as creches, os infantários, serviços de textos, etc.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A resposta do Governo a uma luta estudantil, na qual se vinha a

manifestar inequivocamente a grande unidade da Academia, embora qualquer de nós pudesse e estivesse no seu direito de discordar dos objectivos ou das formas de luta, só poderia dar-se através do diálogo e do respeito pelas estruturas estudantis representativas, na discussão e no confronto das ideias.

O MEIC seguiu outro caminho: o das medidas repressivas, encerrando a Universidade; o da mistificação e calúnia, servindo-se para isso das câmaras da televisão, o caminho da ameaça, e do inqualificável diálogo através de um referendo domiciliário, que, como já foi dito, «juridicamente nem ao Diabo lembrava». Efectivamente, encerrar a Universidade e perguntar depois aos estudantes se querem que continue fechada, e ainda por cima, no caso de os estudantes responderem que a querem aberta (como é de toda a evidência), vir implícito que a querem nas condições que o Sr. Ministro deseja, é um belo exemplo daquilo que o PCP tem dito sobre os referendos e sobre quem os usa e como são utilizados. É um belo exemplo de manipulação e de uma concepção antide-mocrática e reaccionária de diálogo e de democracia.

O Sr. Aboim Inglês: — Muito bem!

A Oradora: — No entanto, outros aspectos há a referir nesta situação.

Fala no seu discurso o Sr. Ministro, em tom de grande ameaça, que não haverá passagens administrativas este ano. Procura dar com isto a entender ao povo português que os estudantes, no fundo, o que pretendem é não fazer exames. Efectivamente, não conhecíamos até à data ninguém a fazer tal exigência, a não ser o próprio Ministro da Educação, que dois ou três dias antes tinha prometido uma espécie de passagens administrativas aos estudantes dos Hospitais Civis, que não as querem, mas que reivindicam, sim, aulas.

Não pode também ficar em silêncio este discurso que estamos a referir a tentativa vã de desprestigar os órgãos representativos dos estudantes e, em particular, a Associação Académica de Coimbra e a assembleia magna. Pode-se discordar de decisões tomadas por estes órgãos, nós, comunistas, e em particular a União dos Estudantes Comunistas, temos manifestado, tanto na própria Magna como fora dela, a nossa discordância em relação a alguns objectivos ou a algumas formas de luta decididas. Mas isso é completamente diferente de pôr em causa a representatividade e a democraticidade da Associação Académica de Coimbra ou da assembleia magna dos estudantes de Coimbra.

O ridículo apelo aos absentistas, ditos democráticos, vem tirar dúvidas a quem as tinha do esquema de pensamento inerente a tal política e reflectida neste discurso.

A infelicidade das palavras transmitidas pela televisão não está só nas medidas repressivas anunciadas, está também na semelhança da argumentação que evidentemente ressaltou aos olhos dos estudantes e dos docentes com discursos proferidos em anteriores crises académicas e que dificilmente o movimento estudantil esquece.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A resposta dos estudantes universitários de Lisboa, Porto e Coimbra e dos docentes de Coimbra foi pronta. Uma jornada de luta nas três Academias e uma reunião de profes-

sores de Coimbra, que através de alguns dos mais eminentes docentes e intelectuais portugueses e abarcando, entre outros, a maioria dos professores que fazem parte das assembleias de representantes, tomaram uma clara posição sobre os acontecimentos que não pode continuar a encontrar como única resposta o monólogo televisivo do Sr. Ministro da Educação.

Esta resposta é tanto mais importante quanto os estudantes portugueses com um pesado sentido de responsabilidade souberam manifestar a sua solidariedade com Coimbra e recusando-se a embarcar em propostas aventureiristas e irresponsáveis que poriam em perigo o seu movimento e teriam consequências graves para a jovem democracia portuguesa.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O encerramento da Universidade de Coimbra não é um caso isolado. Ele insere-se numa política do MEIC que está a ter graves consequências. O que se passou no dia 11 de Maio, no Porto, em que uma violenta carga policial se abateu sobre estudantes universitários de Psicologia perante o pasmo e indignação dos populares que iam a passar no local, é um exemplo evidente. Que faziam os estudantes? Manifestavam o seu protesto por haver exames no Governo Civil. Facto estranho este, para não usarmos outra expressão, marcarem-se exames para um governo civil, com a polícia de choque à porta, exames esses que os estudantes muito justamente não aceitam.

E que dizer do ISCSP, cinco meses encerrado à luz de uma legislação em que se declarava a escola em degradação pedagógica, mas que a Comissão de Reestruturação tinha, segundo esse mesmo decreto-lei, quinze dias para se pronunciar. Agora, ao fim de cinco meses e a um mês dos exames, o MEIC decide através de um despacho que os mil e setecentos estudantes se podem inscrever noutras escolas de Economia, excepto os de um curso, e que aí — imagine-se! — é devolvido o dinheiro das propinas!

Mas é evidente que estes estudantes, ao fim de cinco meses sem aulas, vão entrar em turmas com métodos diferentes, com outros professores, com colegas que deram a matéria que eles nunca estudaram. A injustiça desta decisão salta à vista mesmo de quem não estiver dentro da situação universitária e ainda mais se evidencia quando se sabe que os estudantes e os professores da escola não foram sobre ela ouvidos nem consultados. A direcção da Associação de Estudantes, por exemplo, tem uma entrevista solicitada ao Sr. Ministro da Educação desde Setembro passado.

Outros problemas se poderiam colocar. O caso dos Hospitais Civis, da não homologação dos órgãos eleitos pela Faculdade de Economia de Lisboa, a situação dos estudantes candidatos à Universidade ou as consequências de decisões, como, por exemplo, os exames nacionais para o ensino secundário.

Entretanto, o tempo não permite uma longa exposição e o Grupo Parlamentar do PCP não desejaría que uma longa informação factual viesse sobrepor-se às grandes apreensões que tem pela situação que se vive na Universidade.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não subimos a esta tribuna para fazer especulação sobre os acontecimentos, mas para dirigir uma reclamação ao Governo e um apelo à Assembleia da República.

Façamos tudo para que não se perca um ano académico, para que milhares de estudantes não vejam

defraudados os esforços desenvolvidos num ano de trabalho por medidas atribiliárias do MEIC.

Isto pressupõe a reabertura imediata da Universidade de Coimbra. A suspensão do «referendo» e a suspensão de decisão tomada em relação aos professores que os estudantes não aceitam, abrindo imediatamente o diálogo.

Isto pressupõe que as ameaças, a demagogia e a manipulação devem dar lugar, em todos os casos que referimos e em muitos outros exigidos por estudantes e professores, ao diálogo franco e sincero, ouvindo razões e argumentos, procurando conjuntamente soluções. Isto pressupõe o reconhecimento das estruturas representativas de estudantes e docentes.

Isto pressupõe que seja posto imediatamente termo a todos os métodos repressivos não só na Academia de Coimbra, mas em toda a Universidade.

Pelo seu lado, os estudantes têm manifestado publicamente o desejo de dialogar. Há que exigir igual correspondência da parte do Governo e, em particular, do Ministro da Educação.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Estão inscritos para pedidos de esclarecimento os seguintes Srs. Deputados: José Leitão, Gomes Carneiro, Barbosa de Melo e Margarida Carvalho.

Tem a palavra o Sr. Deputado José Leitão.

O Sr. José Leitão (PS): — Ouvi com atenção a intervenção da Sr.ª Deputada e ficaram-me algumas dúvidas sobre a posição do seu partido e da União dos Estudantes Comunistas em relação a algumas questões que passarei a expor.

A Sr.ª Deputada referiu que foram encerrados os serviços sociais em sentido amplo. Desejava perguntar-lhe se as residências também foram encerradas. Por outro lado, nos primeiros dias, efectivamente, foi impedido o acesso dos professores aos laboratórios. Gostava de saber se isso se mantém.

A Sr.ª Deputada criticou o encerramento da Universidade. É evidente que ninguém deseja a Universidade encerrada, mesmo o próprio Ministério, naturalmente, também o não deseja. Mas a Sr.ª Deputada não referiu concretamente a posição do seu partido em relação a uma outra questão que nós consideramos importante. Foi feito um inquérito à situação de certos professores que foram sancionados sem que tivesse havido qualquer processo legal. Esse inquérito foi feito por uma comissão que depois veio a apresentar propostas. O Ministério executou uma das propostas que a comissão apresentou, a integração desses professores. Como efectivamente esses professores não foram legalmente saneados, gostava de saber se o seu partido e a União dos Estudantes Comunistas se opõe à reintegração de pessoas que não foram legalmente saneadas colocando-se, portanto, contra a legalidade democrática existente, ou se apenas lamenta que as leis existentes não permitem o seu saneamento.

A Sr.ª Deputada referiu-se ainda à questão dos Hospitais Civis. Gostava de saber qual é, na sua opinião, a responsabilidade do Ministério da Educação e Investigação Científica nesta questão. Creio, efectivamente, que a legislação é clara, mas o problema

não é do Ministério. É que há médicos, como há estudantes, que não respeitam a legalidade democrática e não se dispõem a colaborar para que as aulas recomecem, para que a ordem democrática exista nas escolas. Gostava de saber se a sua opinião é diferente, se pensa que a responsabilidade não é desses médicos, mas sim do Ministério.

Em relação à questão do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, a Sr.ª Deputada referiu, e efectivamente é verdade, haver no despacho ontem publicado alguns cursos com existência prática, mas não legal, penso que com um número restrito de alunos, e talvez a Sr.ª Deputada me possa informar quantos existiam ao certo nos cursos que, não estando legalmente constituídos, foram agora extintos. Pergunto, pois, o que é que a Sr.ª Deputada pensa que o MEIC devia fazer em relação a cursos que não tinham nível científico e que não estavam legalmente constituídos.

Em relação aos exames nacionais para o ensino secundário, o despacho que foi enviado para publicação no *Diário da República*, como consta hoje na imprensa no qual se atende à diversidade de situações existentes, ao facto de alguns estabelecimentos de ensino não terem tido o mesmo período lectivo, e no qual se procura responder às injustiças que iriam resultar da experiência de exames nacionais se não se tivesse em conta as situações particulares, parece-me vir ao encontro das preocupações legítimas dos estudantes. Gostava, portanto, de saber a sua opinião sobre este despacho.

O Sr. Presidente: — A Sr.ª Deputada prefere responder separadamente ou em conjunto?

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Respondo já!

Agradeço ao Sr. Deputado José Leitão toda esta gama de questões tão diversificadas que pôs relativamente à minha intervenção e a que passo a responder.

Sobre o que penso em relação ao facto de o Ministério da Educação e Investigação Científica não ter encerrado as residências universitárias, tenho a dizer-lhe que, se calhar, foi um lapso do Sr. Ministro. Efectivamente, creio que não lembrava a ninguém encerrar serviços como as cantinas, os infantários, o serviço de textos e outros que já referi na minha intervenção. Mas ainda bem que as residências universitárias continuam abertas! É positivo que assim continuem, e só espero que a mesma medida seja tomada em relação a tudo o resto que foi decidido sem auscultação dos estudantes e dos docentes, como já disse.

No que respeita aos laboratórios, a questão é diferente. Creio que a única reparação que existiu foi em relação à situação da Faculdade de Medicina de Coimbra. Efectivamente esta Faculdade — e ai se vê o absurdo da decisão do Sr. Ministro e como ela foi tomada sem ter em conta a realidade universitária e sem auscultação dos órgãos da escola — foi encerrada, com todas as consequências inerentes, algumas das quais já vieram na imprensa, e com casos tão graves como, por exemplo, análises que foram interrompidas a meio, radiografias que estavam para fazer-se e não se puderam continuar, autópsias que estavam marcadas e que tiveram de ser feitas clandestinamente na morgue, para além de muitos outros

exemplos que foram trazidos pelos docentes da Faculdade de Medicina de Coimbra para a imprensa e por esta relatados.

Relativamente aos outros laboratórios, aos outros centros de investigação científica, que não existem só na Faculdade de Medicina, eles continuam encerrados e os docentes nem sequer têm acesso aos seus gabinetes de trabalho tal como aconteceu noutros encerramentos, de triste memória, da Universidade de Coimbra.

Uma voz não distinta do CDS.

Não consegui perceber o que o Sr. Deputado disse, pelo que não posso comentar o seu aparte.

O Sr. Carlos Robalo (CDS): — Os apartes não têm comentários, Sr.^a Deputada!

A Oradora: — Em relação à questão dos professores cuja reintegração os estudantes de Coimbra não aceitam, posso dizer-lhe, em primeiro lugar, que não tenho conhecimento de que tenha sido feito qualquer inquérito. Tanto quanto sei, foi feito um relatório de investigação sobre o que se tinha passado e de relato dos factos que tinham presidido à decisão dos estudantes, não propriamente um inquérito. No entanto, os resultados desse relatório, como certamente o Sr. Deputado sabe, continuam reservados e secretos, apesar de ter vindo expressamente a público, por parte de um dos redactores, se não o único, desse relatório, que dependia única e exclusivamente da vontade do Sr. Ministro que ele fosse tornado público.

Portanto, não me posso pronunciar sobre o que diz esse inquérito nem sobre se ele apontava soluções ou se esta era uma das soluções que apontava.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, peço-lhe que abrevie as suas respostas, pois já esgotou o tempo regimental.

A Oradora: — Sr. Presidente, as perguntas foram tantas que não posso responder em tão pouco tempo, mas vou tentar abreviar.

Como ia dizendo, o Sr. Deputado afirmou, provavelmente porque conhece esse tal relatório secreto, que esta era uma das soluções nele apontadas. Pergunto-lhe então por que não foi encarada uma das outras soluções, se nele eram apontadas. Mas, acima de tudo, pergunto-lhe por que é que os estudantes de Coimbra não foram ouvidos antes da tomada de uma qualquer decisão, como eles expressamente têm dito.

Quanto à posição do meu partido sobre esta questão, no concreto, da reintegração ou não desses professores, quero dizer ao Sr. Deputado que não é essa a questão que está em jogo. Não é a posição do meu partido que interessa aqui, mas a posição dos estudantes de Coimbra, que fazem uma exigência muito concreta, que é a de serem ouvidos sobre o problema, pois eles têm-se manifestado dispostos a discutirem caso a caso. Não sei se o Sr. Deputado ouviu, mas eu ouvi, um dirigente da Associação Académica de Coimbra, no telejornal, há pouco mais de três ou quatro dias, referir-se expressamente à disposição dos estudantes de Coimbra em dialogarem sobre este assunto.

Relativamente às outras três questões que me coloca ...

O Sr. Presidente: — A Sr.^a Deputada insiste em continuar? Como sabe, tem apenas três minutos para responder e já gastou cinco minutos.

A Oradora: — Com certeza, Sr. Presidente, vou tentar responder muito rapidamente às perguntas a que ainda não respondi.

O Sr. Deputado coloca-me a questão das responsabilidades do MEIC nos Hospitais Civis. Pois digo-lhe, Sr. Deputado, que tem muitas. Em primeiro lugar, só no fim do ano lectivo é que o MEIC fez sair legislação sobre a matéria, quando este problema se levantava desde Outubro último e sendo facilmente previsível que ele iria novamente colocar-se, pelo que teria de se encontrar uma solução de emergência caso só fosse encarado, como o MEIC fez, no fim do ano lectivo. Em segundo lugar, as responsabilidades do MEIC partem também, uma vez mais, de ter tomado uma decisão sem ouvir os interessados, neste caso uma parte dos interessados — os médicos. E, Sr. Deputado, o que os médicos exigem é serem ouvidos e pronunciarem-se acerca de um decreto sobre que não foram ouvidos e que tem posições tão graves, para eles médicos, como, por exemplo, a obrigatoriedade de serem docentes, quer queiram quer não, durante os próximos anos lectivos.

Em relação ao Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, aos cursos que estavam ou não constituídos e aos exames nacionais, penso que a questão de fundo é a mesma: é a de se governar, neste caso o Ministério da Educação e Investigação Científica não ouvindo os estudantes ou ignorando a sua existência e a dos seus órgãos representativos eleitos. Se no caso concreto dos exames nacionais o despacho que saiu ontem significa um recuo do Sr. Ministro, só lamento que esse recuo se tenha verificado três ou quatro meses depois da saída da legislação que marcava os exames nacionais e depois de a luta dos estudantes do ensino secundário ter assumido as proporções que assumiu.

O Sr. José Leitão (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito deseja o Sr. Deputado José Leitão usar da palavra?

O Sr. José Leitão (PS): — Para um curto protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. José Leitão (PS): — Queria protestar porque, de facto, os estudantes de Coimbra foram ouvidos. É do domínio público que a Associação Académica de Coimbra foi recebida pelo Sr. Ministro da Educação. A questão não é a de ser ou não ser ouvida, mas de que o Sr. Ministro não está de acordo com a opinião por ela defendida neste caso concreto, pensando que respeitar a vontade da Associação seria desrespeitar a legalidade democrática. De facto os estudantes de Coimbra foram ouvidos, mas o que acontece é que as opiniões são diferentes.

Protesto também porque no decreto saído em relação aos Hospitais Civis nada obriga os médicos a serem professores. Não há nada que legalmente possa obrigar-lhos a tal.

Era apenas em relação a estas duas afirmações que eu queria protestar.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito pede a palavra, Sr.^a Deputada Zita Seabra?

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Para um contraprotesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Zita Seabra (POP): — Queria contraprotestar porque os argumentos invocados pelo Sr. Deputado José Leitão não são verdadeiros.

Em primeiro lugar, a direcção da Associação Académica de Coimbra, que eu tenha conhecimento, nunca foi ouvida pelo Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica antes da tomada da decisão de reintegração dos professores, que os estudantes de Coimbra não aceitam. Essa audiência só se deu posteriormente e essa direcção associativa, que foi recebida na véspera do encerramento da Universidade, também não foi consultada sobre uma decisão tão grave como é o encerramento da Universidade.

Além da direcção da Associação Académica de Coimbra, nenhum dos outros órgãos representativos eleitos da Academia de Coimbra foram ouvidos, sabendo-se que existem em todas as Faculdades de Coimbra estruturas eleitas pelos estudantes, pelos docentes e pelos trabalhadores da Universidade que respeitam a legalidade democrática e nomeadamente o decreto-lei da gestão democrática.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Gomes Carneiro para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Gomes Carneiro (PS): — Ouvi atentamente a exposição da Sr.^a Deputada Zita Seabra e apenas lhe queria fazer duas ou três perguntas muito sucintas e concretas, às quais gostaria que me respondesse com toda a objectividade.

A Sr.^a Deputada refere-se a órgãos eleitos e representativos que não foram consultados. Gostava de saber concretamente o que considera órgãos eleitos, neste caso, e a que órgãos eleitos a Sr.^a Deputada se refere.

Uma outra pergunta era sobre a greve. Gostava de saber se a Sr.^a Deputada considera, neste caso, que a greve garante a salvaguarda da jovem democracia, como referiu, quando, como sabe, ela punha em causa o direito ao trabalho de professores cujo inquérito comprovou iniludivelmente não haver razões de saneamento. A não ser que a Sr.^a Deputada duvide da isenção dos autores do inquérito. Não me cumpre a mim duvidar de tal isenção. Julgo que esse inquérito foi feito por pessoas que realmente nos merecem toda a consideração e que deixaram a certeza, de

uma forma clara e objectiva, de que não havia razões para o saneamento.

Gostava também que a Sr.^a Deputada me responesse, de uma forma concreta, que tempo é que mediou entre a ordem de encerramento dos laboratórios directamente ligados à Faculdade de Medicina e a contra-ordem para abrir esses serviços de interesse público. Gostaria de informar a Sr.^a Deputada de que, segundo me parece e por informações que tenho, esse tempo foi de quinze minutos.

Quanto aos cursos do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, o meu camarada de bancada já fez uma pergunta, mas gostava de saber objectivamente, em termos quantitativos, quantos alunos foram postos em causa nesse estabelecimento de ensino e a quem foi autorizada a devolução das matrículas.

Parece-me que isto é extraordinariamente importante para uma correcção às suas afirmações. Se porventura a Sr.^a Deputada não souber o número exacto, poderei informá-la.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.^a Deputada Zita Seabra para responder.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado: Em relação às suas perguntas vou procurar ser muito concreta, embora tema que a minha concretização não me permita avaliar exactamente o tempo que o Sr. Ministro levou a dar a ordem e a contra-ordem. Creio que poderá colocar essa questão directamente ao Sr. Ministro, que saberá responder com mais exactidão quanto tempo levou a dar a contra-ordem.

Em relação aos órgãos eleitos e aos órgãos que considero representativos, pois, Sr. Deputado, considero que em relação aos estudantes, antes de mais, o seu órgão representativo é a sua Associação Académica, como sempre foi e que nem o fascismo conseguiu impedir que fosse.

Relativamente aos professores, existem em todas as faculdades, além do sindicato, assembleias de representantes eleitas, conselhos directivos eleitos a partir dessas assembleias de representantes e conselhos pedagógicos. Que eu saiba, nenhum destes órgãos foi ouvido. E mais, Sr. Deputado: embora não considere, neste momento, que o reitor seja um órgão eleito — porque não o é, pois é nomeado —, tanto quanto sabemos, nem sequer o reitor da Universidade de Coimbra foi ouvido sobre a ordem de encerramento da Universidade. Creio que nem sequer lha comunicaram previamente.

O Sr. Gomes Carneiro (PS): — Dá-me licença que a interrompa, Sr.^a Deputada?

A Oradora: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Gomes Carneiro (PS): — A Sr.^a Deputada sabe que houve assembleias de representantes que se pronunciaram exactamente contra a greve, nomeadamente a assembleia de representantes da Faculdade de Medicina. Portanto é natural que estas assembleias de representantes, preocupadas com o que se passava na Universidade de Coimbra, tenham tomado, porque elas próprias têm autonomia e autoridade para tal, a decisão de deliberarem sobre a matéria. Não concorda?

A Oradora: — Sr. Deputado, o que não conheço é nenhuma assembleia de representantes que se tenha pronunciado a favor do encerramento da Universidade. Nenhuma! E se houver alguma que foi consultada ...

O Sr. Gomes Carneiro (PS): — Estava a referir-me exactamente a assembleias de representantes que se pronunciaram contra a greve, porque, como a Sr.^a Deputada sabe, o encerramento é consequência da greve.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Essa é boa!

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É o *lock-out*?

O Sr. Gomes Carneiro (PS): — Sr. Deputado, se há uma outra interpretação, aceito exactamente a interpretação que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português dá, parecendo-me que a Sr.^a Deputada Zita Seabra está a responder cabalmente e de acordo com a política defendida pelo seu partido.

A Oradora: — Parece-me que, se o encerramento é a consequência de uma greve e a resposta directa à greve, isso vem agravar ainda mais a situação da Academia de Coimbra. O Sr. Deputado pode concordar ou discordar da forma de luta encetada, mas responder a essa forma de luta com um encerramento, decidido sem consulta de ninguém, inclusive os órgãos representativos dos estudantes e os docentes, é medida que não pode ser aceite. E a prova disso é, por exemplo, a reunião em que numerosos docentes da Academia de Coimbra, em particular a maioria dos docentes eleitos para as assembleias de representantes, tomaram uma posição inequívoca de condenação da medida de encerramento da Universidade, que nada justifica, nem mesmo a greve, da qual o Sr. Deputado pode discordar, e muito menos sem consulta prévia aos estudantes.

Em relação à outra pergunta que me colocou, a questão do inquérito, pois, Sr. Deputado, não me posso pronunciar sobre ele. É um inquérito que não conheço, que é secreto e continua reservado.

Se o Sr. Deputado conhece esse inquérito — e o que o Sr. Deputado está a chamar inquérito creio tratar-se de um relatório —, conhece quais as suas conclusões. Sendo assim, penso que apenas há uma solução, que é publicar tal relatório. E por que não foi ainda publicado? Creio que deve haver razões muito profundas para que, apesar de toda esta situação, o relatório ainda não tenha sido trazido a público, como os estudantes de Coimbra, e muito justamente, exigem e reclamam. Pelo nosso lado, juntamos a nossa voz à exigência da publicação desse relatório. Antes disso não nos poderemos pronunciar sobre o que não sabemos e lá se diz, o que, pelos vistos, o Sr. Deputado conhece.

Quanto à última questão que me pôs, que se refere ao número de estudantes que são abrangidos pela medida da devolução das propinas no caso de cursos extintos, pois, Sr. Deputado, só tenho a responder: nem que fosse só um! A democracia não se quantifica.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Gomes Carneiro pede a palavra para que efecto?

O Sr. Gomes Carneiro (PS): — Para um esclarecimento, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Gomes Carneiro (PS): — Já agora vamos pôr o número exacto, se o Sr. Presidente e os Srs. Deputados me permitem. É que são, efectivamente, três. Realmente, em termos matemáticos, há diferença.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Para que efeito deseja usar da palavra, Sr. Deputado?

O Sr. Carlos Lage (PS): — Para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Lage (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, vou formular um protesto em relação a determinadas afirmações da Sr.^a Deputada Zita Seabra.

A determinada altura da sua intervenção a Sr.^a Deputada, querendo dramatizar e empolar um problema que não serve, de maneira nenhuma, à democracia e à construção de estruturas democráticas na Universidade e à adaptação da Universidade a uma sociedade em transição, mas que serve para uma especulação política com fracos lucros e com perigos evidentes, para extraír efeitos emocionais e para imagens que são inteiramente de rejeitar, disse que o discurso do Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica lhe fez lembrar discursos pronunciados antes do 25 de Abril em crises semelhantes. É contra esta afirmação caluniosa e demagógica que quero protestar.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — Quero protestar, porque é uma falsificação histórica e política, Sr.^a Deputada, comparar a crise actual da Universidade e as crises que agora nela se verificam com as crises anteriores ao 25 de Abril.

Aplausos do PS.

Antes do 25 de Abril os estudantes lutavam nas Universidades por um ensino democrático, contra uma sociedade repressiva, contra o colonialismo e o fascismo. Essas crises eram crises em que a juventude democrática e antifascista afirmava a sua personalidade, construindo-se para a vida e para a democracia.

As crises actuais são crises de um outro tipo, Sr.^a Deputada. São crises da instituição, a Universidade, crises da juventude numa sociedade que, numa transição como aquela que atravessa, também tem crises nas suas estruturas mentais e culturais.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Orador: — E nestas crises acontece tudo. Há o esquerdismo, o direitismo e o oportunismo, e reconhecemos que também há reivindicações correctas e adequadas. Não sou, nem nós, Grupo Parlamentar do Partido Socialista, daqueles que pensam: ou oito ou oitenta.

Mas é preciso atender a que, neste momento, e pelo motivo fútil por que foi desencadeada, a greve de Coimbra não foi uma luta bem conduzida, com objectivos precisos, e não serve à democratização da Universidade nem à sociedade democrática. Aliás assim pensou a União dos Sindicatos de Coimbra e a Intersindical que, por aquilo que sei, retiraram a essas manifestações estudantis o seu apoio e a sua intervenção directa.

Vozes do PCP: — Isso não é verdade!

O Orador: — Isto foi aquilo de que tomei conhecimento pelos jornais.

Por outro lado, quero também protestar contra a afirmação de que o Sr. Ministro, nos seus discursos, faz lembrar o antes do 25 de Abril ou os discursos de então. Essa afirmação é inteiramente de repudiar, porque o Ministro da Educação e Investigação Científica, todos o sabemos, foi um antifascista que lutou pela democracia e que se bateu corajosamente contra a ditadura.

Aplausos do PS.

Podem fazer-se todas as críticas que se quiserem ao Sr. Ministro, à personalidade e ao estilo de Sottomayor Cardia. Pode fazer-se toda a acusação que se quiser às formas, aos conteúdos, ou aos métodos de ensino que ele por acaso queira, neste momento, defender. O Partido Comunista é livre de o fazer, como qualquer democrata português, mas o que não pode é usar desse tipo de analogia, porque então, Sr.^a Deputada, dá razão àqueles que, devido aos métodos que o seu partido preconizou numa determinada fase da sociedade portuguesa, que muito faziam lembrar o fascismo, chamavam ao seu partido social-fascista.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Brito pede a palavra para que efectue?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Para um contraprotesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Há dias, numa declaração política, pronunciada em nome do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, o Sr. Deputado Jaime Gama afirmou que a Assembleia da República era o lugar, a sede adequada para o diálogo entre as forças políticas, entre as forças democráticas.

Na verdade, a reacção da bancada socialista à declaração política que acabámos de produzir põe em relevo esta triste realidade: nem aqui, na Assembleia da República, o Partido Socialista é capaz de aceitar franca e lealmente o diálogo.

Aplausos do PCP e protestos do PS.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Na declaração política que acabámos de produzir tivemos exactamente a preocupação de não empolar os acontecimentos, tivemos exactamente a preocupação de evitar expressões que pudessem ferir os sentimentos antifascistas que reconhecemos à bancada do Partido Socialista e ao próprio Ministro da Educação e Investigação Científica. Por isso não comparámos o seu discurso a discursos feitos antes do 25 de Abril. Pelo contrário, dissemos que o seu discurso, para além da gravidade das medidas que anunciou, era infelizíssimo na forma, e nela, sim, fazia recordar discursos pronunciados em anteriores crises académicas ...

Risos do PS.

... e usámos esta expressão exactamente para não ferir susceptibilidades. Mas a realidade é que foram expressões que, na verdade, faziam recordar o estilo de outros discursos.

Protestos do PS.

O que nós verificamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é que, apesar destas preocupações que nos levaram a abordar, digamos, os factos em si mesmos, que nos levaram a apelar para esta Assembleia e, naturalmente e antes de tudo, para o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, este prefere desviar o sentido das questões que colocámos, preferir empolar expressões que cuidadosamente utilizámos, preferir, ao fim e ao cabo, desviar-se daquilo que está fundamentalmente em causa e que é o encerramento da Universidade de Coimbra ...

A Sr.^a Hermenegilda Pereira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — ... porque neste terreno não tem argumentos para nos responder.

Aplausos do PCP

Sr. Presidente, Srs. Deputados, disse o Sr. Deputado Carlos Lage que a greve foi declarada por um motivo fútil. Os Srs. Deputados sabem, com certeza, que os estudantes comunistas e o próprio Partido Comunista têm manifestado algumas reservas, como aliás foi dito na declaração política que acabámos de fazer, relativamente a certos objectivos e a certas formas de luta utilizadas. Mas o que nós consideramos fútil e atribiliário, como dissemos, é o Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica responder a formas de luta que poderiam não ser as mais adequadas e a objectivos que não serão, num ou noutra caso, os mais justos com uma decisão tão grave e tão lesiva dos interesses dos estudantes e dos docentes como aquela que foi tomada, sem a atenção de consultar os órgãos eleitos da Academia de Coimbra.

A questão que nós colocamos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, é esta: juntemo-nos todos para que a Universidade de Coimbra seja imediatamente reaberta.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Juntemo-nos todos para que não se perca o novo ano académico. Juntemo-nos todos para que o esforço, o trabalho que milhares e milhares de estudantes portugueses realizaram ao longo do ano

lectivo não seja defraudado. E é para esta questão, Srs. Deputados socialistas, que nós gostaríamos de ter o vosso acordo. É esta questão que está colocada, é neste sentido que todos nós temos de unir esforços.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Barbosa de Melo, para pedir esclarecimentos.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando me inscrevi foi para fazer um pedido de esclarecimento. Mas o debate prosseguiu e, num dado momento, sobretudo no momento em que o Sr. Deputado José Leitão usou da palavra, supus que o meu pedido de esclarecimento não ia ter sentido, todavia ele tem-no ainda neste momento. Por isso me atrevo, Sr.ª Deputada Zita Seabra, a tomar mais tempo à Câmara e fazer-lhe um pedido de esclarecimento.

A Sr.ª Deputada Zita Seabra disse, se a memória me não atraíçoá, que não queria fazer aqui especulações sobre os acontecimentos. O Sr. Deputado Carlos Brito disse, e disse bem, que esta Assembleia é o lugar onde se deve realizar o diálogo, a discussão e a crítica das forças políticas que representam o povo português. Eu aceito, como pressupostos do meu pedido de esclarecimento, estas duas premissas: não fazer especulações sobre os factos e ser esta Câmara um lugar para nos esclarecermos todos uns aos outros.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Muito bem!

O Orador: — Há, todavia, uma dúvida que subsiste no meu espírito e no espírito de muitos portugueses. Mas não é sobre as dúvidas que tenho sobre os factos que vou fazer perguntas. A pergunta que vou fazer é no sentido de esclarecer a posição do Partido Comunista quanto a esta questão: há professores em Coimbra que nem mesmo no pior período gonçalvista, um período de caça às bruxas, em sentido inverso, foram objecto de qualquer suspensão legal, com base na legalidade então vigente, professores esses que estão impedidos, efectivamente, ainda hoje, de exercer as suas funções próprias. Na base de toda esta soma de acontecimentos anda este facto e a pergunta concreta e directa que eu faço à Sr.ª Deputada Zita Seabra — e faço-a porque não a considero um motivo fútil, mas sim um motivo altamente importante para a democracia — é a de que me diga, em nome do Partido Comunista, se entende que este facto é ou não reprovável, do ponto de vista da legalidade democrática. Mais concretamente ainda, pretendo que me diga se o Partido Comunista aceita que o princípio constante do artigo 310.º da Constituição, que declarou encerrado o saneamento, merece ou não a sua aprovação e o seu empenho em transformá-lo em realidade efectiva da convivência do povo português. Tratando-se de um artigo ditado em nome da conciliação de todos os portugueses, pergunto: o Partido Comunista quer vê-lo transformado em realidade palpável para todos nós portugueses, que tentamos fazer prevalecer Portugal?

Aplausos do PS, PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Sr.ª Deputada Zita Seabra pode responder, se o desejar.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr. Deputado Barbosa de Melo: Eu creio que na resposta à sua pergunta há vários aspectos a ter em consideração.

Em primeiro lugar, penso que o que está em causa não é o prosseguimento ou não dos saneamentos. O que está em causa é o problema concreto da reintegração de professores saneados da Universidade de Coimbra, sem consulta aos estudantes, sem conhecer as suas opiniões ...

Protestos do PS.

... sabendo nós que outros casos semelhantes têm sido resolvidos colocando os professores noutro serviço, que não o da docência na Faculdade exata em que antes a exerciam, respeitando dessa maneira a opinião dos estudantes.

Ora, neste caso concreto, o que está em causa, no entender do nosso partido, é o facto de os estudantes não terem sido ouvidos, quando manifestaram expressamente o desejo de dialogar, de analisar o problema caso a caso, de discutir, de conversar. É com estes factos que nós estamos em desacordo e não propriamente com o *curriculum* ou o caso dos saneados, que até desconhecemos, uma vez que o inquérito ainda nem sequer é público.

Em segundo lugar, penso que há que ter em conta que os conselhos directivos, nomeadamente o Conselho Directivo da Faculdade de Ciências, órgão representativo e eleito segundo a legislação em vigor, não foram eles que distribuíram a docência a esses professores e creio que até não foram ouvidos sobre isso. Contudo, o que nós pensamos é que para solução do caso e no momento em que ele se levanta com a gravidade que o Sr. Deputado conhece, também conta a opinião que os estudantes manifestaram e que eu ouvi expressamente na televisão por intermédio de um dirigente da Associação: a vontade de analisar caso a caso, de discutir e de ouvir.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Dá-me licença, Sr.ª Deputada?

A Oradora: — Faça favor, Sr. Deputado.

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — Uma vez que me permite a interrupção, vou fazê-la.

A Sr.ª Deputada falou da posição dos estudantes e esta unitarização parece-me obviamente excessiva. Há muitas posições de estudantes.

O Sr. Pedro Roseta (PSD): — Muito bem!

O Sr. Barbosa de Melo (PSD): — São tantas quantas as opiniões que se congregam, como é prática própria da democracia, e tomam expressão em termos colectivos. Não há uma posição única de estudantes.

Mas o meu pedido de esclarecimento é este: entende, por aquilo que ouvi, que a vontade de uma posição de estudantes prevalece, ou deve prevalecer, sobre a legalidade democrática?

A Oradora: — É evidente que não, Sr. Deputado.

É evidente que nós respeitamos o artigo da Constituição que referiu e gostaríamos até, no caso concreto do Ministério da Educação e Investigação Cien-

tífica, que ele fosse seguido em relação a outras pessoas de esquerda que, como certamente o Sr. Deputado sabe, foram saneadas, apesar de esse artigo, que respeitamos e com o qual estamos de acordo, existir na Constituição.

Aplausos do PCP.

Em relação ao caso concreto, pensamos, por um lado, que o conselho directivo não distribuiu docência a esses professores, como é o caso de outros conselhos directivos que também o não fizeram — e outros casos semelhantes podem vir a levantar-se no futuro; por outro lado, pensamos que o que deve ser feito é encetar-se previamente um diálogo, ouvir-se previamente os estudantes e os professores e chegar-se a um acordo e a um consenso, que não é certamente muito difícil de encontrar.

O Sr. Presidente: — Também para pedir esclarecimentos, tem a palavra a Sr.ª Deputada Margarida de Carvalho.

A Sr.ª Margarida de Carvalho (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Ovi com atenção a intervenção da Sr.ª Deputada Zita Seabra e queria apenas voltar a corrigir duas afirmações que não são correctas. Os infantários estão abertos e o Sr. Ministro Sottomayor Cardia, na antevéspera do encerramento da Universidade de Coimbra, recebeu, como sabe, a Direcção-Geral da Associação Académica de Coimbra.

Queria agora fazer-lhe umas perguntas muito concretas.

Assim, gostaria de saber o que é que a Sr.ª Deputada Zita Seabra entende por ameaças e manipulações que diz existirem no discurso proferido pelo Sr. Ministro Sottomayor Cardia. Em segundo lugar, gostaria de saber como é que a Sr.ª Deputada Zita Seabra analisa a manifestação em Coimbra, na terça-feira passada, em que especialmente se atacava o Ministério do Trabalho e o Ministério da Agricultura e Pescas.

Risos do PCP.

Em terceiro lugar, gostaria também de saber se, quando a Sr.ª Deputada se refere ao recuo do Sr. Ministro Sottomayor Cardia em relação ao despacho sobre os exames a nível nacional, entende que isso é um recuo ou que é realmente a atenção que o Sr. Ministro Sottomayor Cardia sempre tem dado à realidade do ensino neste país.

Pergunto também se a Sr.ª Deputada sabe quantas escolas do ensino secundário aderiram à tal greve de «justa luta» dos estudantes da Universidade de Coimbra.

Finalmente, apesar da intervenção de protesto do meu camarada Carlos Lage, gostaria de lhe perguntar em que é que acha semelhante a greve de hoje da Universidade de Coimbra às greves de 1962 e 1969, mas responda-me muito claramente, Sr.ª Deputada.

O Sr. Aboim Inglês (PCP): — É o mesmo autoritarismo e a mesma actuação do passado.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Ouviu mal, Sr.ª Deputada.

A Oradora: — Para terminar, em relação à resposta que deu ao nosso colega Sr. Deputado Barbosa de Melo, gostaria que me dissesse quais foram os professores antifascistas saneados.

O Sr. Presidente: — Faça favor de responder, Sr.ª Deputada Zita Seabra.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Sr.ª Deputada: Em relação à sua questão sobre os infantários, eles neste momento não estão encerrados — essa foi também uma contra-ordem do Sr. Ministro Sottomayor Cardia —, mas estiveram. Os infantários foram encerrados imediatamente e vieram a ser reabertos por uma contra-ordem. E digo mais: nesses infantários não estão só os filhos dos estudantes, estão também, como deve saber, os filhos dos professores e dos funcionários da Universidade de Coimbra.

Em relação ao problema que colocou, o de que a direcção da Associação Académica de Coimbra foi recebida pelo Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica antes do encerramento da Universidade de Coimbra, fui eu própria que referi este facto. Efectivamente ela foi recebida, mas, tanto quanto sei, não foi consultada sobre o facto concreto do encerramento da Universidade.

Perguntou-me também a Sr.ª Deputada quais são os exemplos de ameaças e manipulações existentes no discurso do Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica. Sobre isso tenho a dizer-lhe, Sr.ª Deputada, que todo o discurso é um exemplo de ameaças e tem muitos exemplos de manipulações.

A Sr.ª Maria Emilia de Melo (PS): — Concretize, Sr.ª Deputada.

A Oradora: — Dei já um exemplo muito concreto na minha intervenção. Um exemplo simultaneamente de ameaça e manipulação verifica-se quando o Sr. Ministro diz expressamente que não haverá passagens administrativas ...

Risos do PS.

... passagens que, é evidente, ninguém reivindica.

Risos do PS.

Srs. Deputados escusam de rir, porque, tanto quanto sei — e ainda não ouvi isso em sítio nenhum —, ninguém reivindica passagens administrativas. Portanto isso é, evidentemente, uma manipulação.

Protestos do PS.

Posso dar-lhe um outro exemplo de manipulação evidente: ao falar-se em diálogo com os estudantes mediante um referendo domiciliário, ao qual ninguém sabe quem vai responder — se o estudante, se o pai, o avô, um tio, ou até o serviço dos correios ou um serviço do Ministério ...

Protestos do PS.

Quem é que nos dá garantias de que efectivamente são todos estudantes os que vão responder a esse inquérito? Isto quando é evidente para toda a gente

que os estudantes, em resposta às duas perguntas que se lhes colocam em alternativa — se desejam a reabertura ou o encerramento da Universidade —, estão a lutar, neste momento, pela sua reabertura. Aliás, ninguém vai responder que quer a Universidade encerrada, sendo assim a pergunta uma prova mais do que evidente de manipulação, pois, quando o estudante responder que quer a reabertura da Universidade estará implícito na resposta que a quer nas condições exactas que o Sr. Ministro coloca no seu inquérito.

Sr.^a Deputada, outro exemplo evidente de manipulação é o caso concreto de pôr em causa a representatividade da Associação Académica de Coimbra, das estruturas democráticas representativas dos estudantes de Coimbra, apelando a uma chamada maioria democrática de estudantes que estaria em causa.

Em relação às semelhanças que poderão existir entre a argumentação do discurso do Sr. Ministro da Educação e Investigação Científica e a de qualquer discurso proferido anteriormente por outro Ministro da Educação, quero, em primeiro lugar, dizer à Sr.^a Deputada que não fiz nenhuma comparação entre a actual crise académica de Coimbra e a crise académica que se viveu noutras momentos. Não há nada na minha intervenção que permita dizer que as duas questões são paralelas.

A Sr.^a Maria Emilia de Melo (PS): — Não há paralelismo?! Ainda bem!

A Oradora: — O que eu pus em paralelo, por aquilo que esse discurso reflectiu para muitos estudantes e muitos docentes, foram determinados argumentos que, tendo sido usados nesse discurso, fizeram muitos estudantes e muitos docentes recordarem-se de argumentos que eram usados anteriormente. E posso dar-lhe um exemplo muito claro: creio que muitos de nós se lembrarão certamente, por exemplo, de um anterior discurso ter referido que o movimento associativo tinha a capacidade de produzir um milhão de documentos. Pois este não refere isso, mas refere mil contos pedidos pela Direcção da Associação Académica de Coimbra só para informação e propaganda. E com certeza, Sr.^a Deputada, que as ameaças inerentes a todo este discurso fazem lembrar a muita gente — como aliás acontece com a própria medida que nunca mais tinha sido retomada por ninguém, que é a de encerrar uma Universidade inteira sem consulta — medidas semelhantes anteriormente tomadas. Isto não significa, de maneira nenhuma, que estejamos a pôr em paralelo qualquer das crises que houve anteriormente com a crise que se verifica neste momento na Universidade de Coimbra ou mesmo a comparar o Sr. Ministro Sotomayor Cardia com anteriores ministros, de bem triste memória.

O Sr. Presidente: — Sr.^a Deputada, já excede em larga medida o tempo de que dispunha. Peço-lhe, pois, que abrevie as suas considerações.

A Oradora: — Com certeza, Sr. Presidente.

Em relação ao problema concreto de saber quantas escolas teriam aderido à greve da passada terça-feira, digo-lhe, em primeiro lugar, que não falei

em greve na passada terça-feira. Falei, sim, em jornada de luta. Mas o que é verdade, Sr.^a Deputada, é que eu levaria muito tempo, tempo que o Sr. Presidente naturalmente não me permite, para citar todas as escolas que aderiram a essa jornada de luta.

Todavia, posso referir-lhe rapidamente quais foram as que não aderiram. Cito-lhe que não aderiu uma parte da Faculdade de Medicina — uma parte, nem sequer foi toda — nem uma parte do Instituto Superior Técnico.

Vozes do PS: — Só?

A Oradora: — Creio ter respondido, Sr.^a Deputada, ao essencial das suas perguntas.

O Sr. Francisco Vidal (PS): — E sobre a manifestação da FUR, Sr.^a Deputada?

O Sr. Florival Nobre (PS): — Peço a palavra.

O Sr. Presidente: — Para que efeito é que o Sr. Deputado Florival Nobre pede a palavra?

O Sr. Florival Nobre (PS): — É para um protesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Florival Nobre (PS): — Eu quero protestar pelo facto de a Sr.^a Deputada Zita Seabra invocar a possibilidade de trabalhadores que nada têm a ver com a luta académica violarem a correspondência ou poderem servir para o inquérito que irá ser feito através do Ministério da Educação e Investigação Científica.

Lamento que se façam suposições deste tipo e, em nome dos trabalhadores dos CTT e também em nome dos outros trabalhadores, quero aqui deixar lavrado o meu protesto.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Para que efeito é que também pede a palavra, Sr.^a Deputada Zita Seabra?

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — É para um breve contraprotesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Peço-lhe que seja rápida, Sr.^a Deputada.

A Sr.^a Zita Seabra (PCP): — Eu quero contraprotestar porque não falei nos trabalhadores dos CTT nem nunca iria falar. E tenho a certeza de que os trabalhadores do CTT, se o Sr. Deputado lhes perguntar, muitos deles estarão solidários com esta luta dos estudantes de Coimbra e não serão eles que certamente irão responder ao inquérito ou ao chamado referendo ou ainda à chamada mistificação completa do diálogo com os estudantes que este referendo significa e que, penso eu, mesmo os Srs. Deputados do Partido Socialista têm sérias dificuldades em defender em termos de diálogo ou em termos de democracia. Por isso viram-se para um problema que nem sequer está em causa, que nem sequer foi referido.

O Sr. Presidente: — A Sr.ª Deputada Margarida de Carvalho pede mais uma vez a palavra, para que efecto?

A Sr.ª Margarida de Carvalho (PS): — Sr. Presidente: É que ficou por responder uma pergunta que eu reputo de muito importante à qual a Sr.ª Deputada Zita Seabra talvez se tenha esquecido de dar resposta. Eu voltaria a formulá-la, se me desse licença.

O Sr. Presidente: — É que a Sr.ª Deputada Zita Seabra excedeu largamente o tempo que tinha para responder às perguntas da Sr.ª Deputada. Mas faça favor.

A Sr.ª Margarida de Carvalho (PS): — Muito obrigada, Sr. Presidente. A pergunta que ficou sem resposta é a seguinte: como analisa a manifestação de sexta-feira, em Coimbra, em que se atacavam, fundamentalmente, o Ministério do Trabalho e o Ministério da Agricultura? Finalmente, queria também perguntar-lhe quais foram os professores antifascistas que foram saneados pós-25 de Abril.

Vozes do PS: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra a Sr.ª Deputada Zita Seabra para responder, se assim o entender.

A Sr.ª Zita Seabra (PCP): — Em relação ao facto de a manifestação ter tido palavras de ordem que a Sr.ª Deputada refere, eu creio que não é verdade o que a Sr.ª Deputada está a dizer.

Eu não estive em Coimbra na manifestação e não posso referi-las exactamente. Mas o que conheço são os documentos que foram distribuídos — documentos essenciais —, em que os estudantes exigiam, como se sabe, pois a manifestação foi convocada expressamente para isso, a reabertura da Universidade de Coimbra e outras reivindicações que, como a Sr.ª Deputada sabe, os estudantes de Coimbra fazem neste momento. Eu penso que foi uma grande manifestação, onde estiveram presentes vários milhares de estudantes que não podem ser ignorados pelo Sr. Ministro da Educação.

Em relação à outra questão, devo dizer-lhe que não me referi a professores saneados. Referi-me, sim, a funcionários de esquerda saneados do actual Ministério da Educação. E, se a Sr.ª Deputada quiser, poder-lhe-ei fornecer uma longa lista que existe e que foi tornada pública pelos próprios saneados que foram excluídos dos serviços do Ministério unicamente por razões políticas.

O Sr. Presidente: — Para uma declaração política, tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados, Povo Trabalhador de Portugal: A União Democrática Popular sobe a esta tribuna por considerar um imperativo democrático prestar hoje homenagem a Catarina Eufémia, assassinada pela GNR há vinte e três anos.

Fazêmo-lo e sentimos autoridade para o fazer porque não só nos limitamos a prestar homenagem a Catarina Eufémia de ano a ano mas vamos-la pres-

tando na nossa prática de luta em defesa da Reforma Agrária e das conquistas dos trabalhadores.

Há vinte e três anos atrás, um conjunto de mulheres de Baleizão reivindicava a um latifundiário mais alguns tostões para tentar diminuir a miséria e a fome em que viviam os seus filhos. À frente dessas mulheres, uma camponesa, Catarina, com um filho nos braços e outro no ventre, foi friamente, sumariamente assassinada pela GNR com vários tiros de pistola.

Não se diga que foi um acto isolado da GNR. Não se diga que foi apenas o crime de um tenente da GNR. O povo português sabe muito bem que o assassinato de Catarina Eufémia foi mais um dos muitos e muitos crimes de que, antes e depois desta data, durante a ditadura fascista, são acusadas todas as forças nas quais a ditadura se apoiou: a GNR assassina, a polícia de choque e a PIDE.

Na verdade, o povo português, todos os democratas e em particular os alentejanos, logo a partir dessa data, levantaram num só grito a acusação: «GNR assassina, mataste Catarina.»

E mesmo com o coração despedaçado pela dor, firmou-se mais a convicção de luta de que a conquista das liberdades em Portugal, a conquista da justiça no Alentejo, a luta contra os latifundiários e contra os grandes proprietários do imperialismo, a luta contra a ditadura fascista, seria necessariamente uma luta que teria de destruir os sustentáculos do regime fascista. Assim o 25 de Abril o provou.

O povo português jamais esqueceu esse crime e, como cantou o poeta «quem viu morrer Catarina não perdoa a quem matou». E o 25 de Abril, que precisamente foi feito contra essas forças, provou que foram elas os últimos sustentáculos da ditadura fascista.

Pela pressão do povo e pelo movimento progressista do MFA foi possível destruir, desde logo a PIDE e a polícia de choque. Ficou apenas a GNR. E seria fácil, convenhamos, logo a seguir ao 25 de Abril, dissolver esse último baluarte repressivo da ditadura fascista sem sangue e sem grandes sacrifícios e chamar à responsabilidade os seus comandantes que mandaram os soldados da GNR, durante anos e anos, disparar, assassinar, reprimir o povo trabalhador.

Mas desde o princípio as forças reformistas tentaram evitar isso. Chegou-se ao cúmulo de não só exhibir comandantes da GNR em comemorações de Catarina em Baleizão como de editar um autocolante em que se dizia: «Catarina Eufémia assassinada pela PIDE.» Chegou-se também ao cúmulo de, na Praça de Catarina Eufémia, em Grândola, se apagar a inscrição que o povo lá tinha posto, limitando-se a deixar lá o nome e apagando o que estava por baixo, isto é: «assassinada pela GNR em 19 de Maio de 1954.»

Nós entendemos que as forças repressivas que o regime fascista criou têm a sua lógica interna, têm a sua própria finalidade, e a sua finalidade é sustentar ditaduras contra o povo e esmagar as liberdades e as conquistas dos trabalhadores.

Nós sabemos que há democratas e até pessoas honestas que pensam que é possível pegar nalgumas forças que a ditadura montou e fazê-las funcionar ao serviço das liberdades democráticas. Esse é um erro grave.

Também o fascista Spínola tentou convencer o povo de que era possível fazer a PIDE funcionar ao serviço da democracia. Chegou a nomear um novo comandante para a PIDE, mas estava o 25 de Abril ao rubro, estava o povo na rua e a PIDE disparava das janelas da sua sede, assassinando cinco antifascistas e não foi possível conseguir convencer quem quer que seja, com um mínimo de honestidade, de que era possível transformar uma força da ditadura numa força da defesa da democracia.

E o mesmo que nós sustentamos continua a ser verdade em relação às outras forças. Uma democracia não se sustenta com as mesmas forças com que se sustenta uma ditadura. É preciso que se diga que o tempo foi passando e, se é certo que a PIDE continua desmantelada mas com os seus agentes já em liberdade, e se é certo que a polícia de choque foi desmantelada pelo MFA, também já está em funcionamento. Têm-la visto nas fábricas, ultimamente na Universidade, actuando ao que se diz em defesa da democracia, pelos mesmos métodos e pelo mesmo estilo bárbaro de actuação. Começou no Funchal, seguiu o exemplo no Porto e nenhum homem honesto pode ficar indiferente perante a barbaridade e selvajaria e o estilo, que é o mesmo que era utilizado antes do 25 de Abril. Nem de outra forma poderia ser porque estão a pôr-se em movimento forças que foram montadas pela lógica e pelas finalidades de um regime de ditadura.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Hoje no Alentejo comemora-se mais um aniversário do assassinato de Catarina Eufémia. E como o povo alentejano aponta, prestar homenagem a Catarina Eufémia é continuar a sua luta; é lutar para que a fome não volte ao Alentejo e vá para diante a Reforma Agrária; é lutar para que a ordem democrática no Alentejo não seja feita pela GNR porque essa, sempre que lá esteve, sempre que lá actuou, foi para sustentar os grandes latifundiários, foi para reprimir os trabalhadores.

Eu chamo a atenção de todos os democratas para o facto, que já aqui uma vez apontei, de que também no Chile a ditadura surgiu, Pinochet subiu ao poder e foi possível às forças repressivas fazerem um tal banho de sangue, porque um dos erros da revolução no Chile foi não desmantelar as forças armadas montadas pelos americanos que, a pouco e pouco, foram, também como aqui, sendo empurradas para a repressão sobre os trabalhadores e a pouco e pouco foram crescendo essas acções até esmagar em sangue a revolução chilena.

Hoje, mulheres de Moura, Alcácer e de muitos outros lados já começam de novo a sentir a fome e as dificuldades, ao mesmo tempo que vêem voltar a entregar terras a grandes latifundiários, ao mesmo tempo que as querem convencer que esses grandes latifundiários podem voltar ao Alentejo, desta vez para defenderem a ordem democrática. Nós apoiamos com todo o vigor e com toda a energia a luta contra os direitos de reserva, a luta contra o regresso dos latifundiários e a luta contra a actuação da GNR no Alentejo.

Hoje, quando os estudantes na rua lutam contra a repressão feroz policial, nós dizemos que os estudantes o devem fazer por um imperativo democrático, porque o que a polícia de choque e a GNR

estão a empurrar para diante não é uma nova ordem democrática. Essas forças, uma vez postas em movimento, ganharão dimensão e ultrapassarão — estamos convencidos, se o povo o permitir — os próprios objectivos que o Governo pretende.

A luta dos estudantes é uma luta justa. Também ela é uma homenagem àqueles que caíram ou foram reprimidos pela polícia de choque e pela GNR.

Nós entendemos portanto que, hoje, prestar homenagem a Catarina Eufémia é levantar bem alto e com vigor a bandeira da luta contra os latifundiários, contra os grandes monopolistas, contra as forças repressivas, por uma sociedade democrática em que seja o povo a mandar e a resolver os seus problemas, sociedade essa que não será resolvida nem com a GNR nem com a polícia de choque nem, evidentemente, com a PIDE/DGS.

Termino deixando aqui a homenagem da UDP a Catarina Eufémia e aproveitando esta ocasião para, uma vez mais, como sempre o temos feito, inclinar as nossas bandeiras de luta em homenagem de honra a Catarina.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Brito pede a palavra para que efectue.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — É para dar uma explicação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tenha a bondade.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: O Sr. Deputado Acácio Barreiros evocou aqui a memória de Catarina Eufémia.

É evidente para todos nós que a memória de Catarina Eufémia, militante do PCP, tem para a bancada do Grupo Parlamentar do Partido Comunista, nesta Assembleia, uma significação que ajudou a iluminar o nosso combate nas duras condições da clandestinidade e também nas grandes batalhas pela democracia rumo ao socialismo, que travámos após o 25 de Abril.

E ajuda também como um poderoso incentivo à luta que continuamos a travar para defender essa conquista maior — assim o entendemos nós — da revolução portuguesa que é Reforma Agrária. Reforma Agrária naquilo que é como realidade e também como promessas de uma contribuição importante para a recuperação económica de Portugal.

No entanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, a memória de Catarina Eufémia representa para nós alguma coisa que ajuda a prosseguir no esforço para unir não apenas os trabalhadores alentejanos, os trabalhadores de todo o País, mas para unir todas as forças democráticas empenhadas em construir um Portugal melhor, no projecto constitucional e a caminho do socialismo.

E quando nos propomos a este esforço de unidade não excluímos ninguém que esteja disponível para ela, nem partidos nem corporações.

Nós não identificamos os assassinos de Catarina Eufémia com nenhuma corporação. Entendemos que é o dever das forças democráticas, das forças revolucionárias da sociedade portuguesa, fazer tudo para que se incorporem no espírito da Constituição, na defesa da democracia, todas as corporações militarizadas, todos os filhos do povo, fardado que

servem essas corporações e que não devemos desistir do esforço de ganhar para os ideais da democracia alguns que não os compreenderam ainda.

O Sr. Presidente: — Sr. Deputado, peço-lhe o favor de abreviar.

O Orador: — Eu estou a terminar, Sr. Presidente.

O que se passa hoje na zona da Reforma Agrária, o que se passa hoje em cidades e vilas de Portugal, certas manifestações de autoritarismo, certas práticas repressivas, nós não as atribuímos a corporações como a PSP ou a GNR. Em todos esses casos, salvo desvios que são insignificantes, a nossa informação é a de que as forças militarizadas têm agido a ordens do Governo. É, pois, o Governo que nós responsabilizamos.

Regressando à recordação da memória de Catarina evocamo-la para novos encorajamentos, na luta pela defesa da Reforma Agrária, na luta pela unidade em defesa da democracia e da República, de todos os que estiveram disponíveis para o fazer e para o fazer connosco.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: Está na Mesa um requerimento para o prolongamento do período de antes da ordem do dia do Grupo Parlamentar do PSD.

Há alguma oposição?

Pausa.

Como não há, considero prorrogado o período de antes da ordem do dia. Cada grupo parlamentar tem cinco minutos para usar da palavra.

Tem a palavra o Sr. Deputado João Carvalho.

O Sr. João Carvalho (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em luta contra o relógio vou tentar.

Não sou professor nem sou aluno, no entanto, a minha condição de Deputado impõe-me que traga a esta Câmara o conhecimento de factos que a ela, em nenhuma hipótese, podem ser indiferentes.

É das escolas do ciclo preparatório de Lamego que quero e vou falar, como poderia falar de muitas outras que há por esse país fora. Eu digo escolas tão-somente porque há professores e há alunos. Instalações seria um insulto chamar-lhes ou considerá-las existentes.

Para abrigar do frio e do calor há uma série de quatro barracos de madeira que têm paredes e tecto... Só!

Neles sofrem o tratamento de resistência às intempéries 754 alunos que com os respectivos professores sofrem na medida da sua resistência os rigores do Sol escaldante na sua incidência directa, ou o frio flagelante da neve serrana. Todos nós sabemos, e bem que as deficiências psicológicas e físicas, ou melhor dizemos todos os defeitos inerentes à natureza humana, tudo se desenvolve na escola e se requinta na escola.

Em escolas mal instaladas, com higiene deficiente, com aspecto lóbrego, não se podem exigir resultados de professores e de alunos.

No dizer do professor Miller Guerra, a «educação é hoje sem dúvida um dos primeiros agentes de aceleração ou de fomento social, mas pode também tor-

nar-se num factor de paragem ou de retrocesso, um travão à marcha evolutiva».

Sr. Presidente, Srs. Deputados: — Em Lamego, uma escola sem instalações; nego-me a reconhecer o que existe como tal.

Existe sim, uma comissão directiva, que desde a primeira hora da sua actividade não se tem poupadado a esforços no sentido de levar por diante a construção da sua escola. Existem também quadros próprios, docente, administrativo e auxiliar com verbas orçamentais próprias. Só não tem edifício escolar. Os pavilhões, esses estão lá. Neles a esta hora estão metidas 754 crianças com idades compreendidas entre os 10 e os 14 anos, sujeitos a perigo de desabamento; um já caiu e os outros estão na iminência de ruir. Porquê a espera da construção de uma escola segura que dignifique alunos, professores e dê segurança e tranquilidade aos pais?

Há meses tomaram conhecimento no próprio local de tal anomalia o Sr. Secretário de Estado da Orientação Pedagógica e o Sr. Governador Civil de Viseu numa visita que aí fizeram.

A Câmara Municipal de Lamego, secundando os esforços da comissão directiva, tem envolvido também todo o seu esforço e vontade para resolver tão grave problema no sentido de as nossas crianças terem as instalações dignas que o caso requer e impõe. Porém, perante a passividade e a morosidade verificada na solução deste grave problema não posso nem devo calar a situação degradante em que os mesmos se acolhem, para aí se desenvolverem e se formarem.

Trago aqui a expressão do premente desejo que as gentes da minha terra sentem para que de imediato e prontamente se promova a construção das instalações próprias.

É um grito de protesto por aquela morosidade, mas também um apelo veementemente sentido para que o Poder Central mobilize a sua atenção e dinamize a sua vontade para dar satisfação à aspiração legítima de quem pretende um ensino sério e digno.

Que o primeiro seja aceite como forte motivo de quem deseja um Portugal melhor, e que o segundo encontre em quem de direito, o eco necessário àquela correspondência.

Aplausos do PSD e de alguns Deputados do PS e do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jerónimo de Sousa.

O Sr. Jerónimo de Sousa (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Repetidas vezes tem vindo o Partido Comunista Português a alertar esta Assembleia para os problemas das empresas desintervencionadas, sendo a prática da vida que tem vindo a demonstrar as razões das nossas apreensões e a justeza das nossas intervenções.

Mais um caso surge que, pela sua amplitude, merece a reflexão de todos aqueles que estão interessados em defender a democracia e a economia nacional.

Trata-se do Grupo Grão-Pará, intervencionado em princípios do ano de 1975 com base em várias irregularidades, nomeadamente comportamentos conducentes à evasão fiscal, transacções de títulos das empresas em benefício de administradores das empresas, transacções entre empresas associadas sem substrato

ou por valores exagerados com vista a ocultar prejuízos ou empolar valores activos, e que tiveram como resultante a fuga para o Brasil dos principais administradores, e a queixa à Polícia Judiciária por parte do Governo, como consta do processo n.º 8200/75, que, passados dois anos, continua na fase de instrução preparatória.

Considerando estarem criadas as condições para recuperar os seus antigos privilégios, a ex-patroa regressou de novo a Portugal formulando exigências que, pelo menos, se podem considerar escandalosas.

Criada uma Comissão Interministerial para Negociação da Desintervenção no Grupo Grão-Pará, para dialogar com as partes interessadas, tal senhora reivindicou, com base num plano de reestruturação a fusão, «apenas» o seguinte: 184 000 contos de financiamento para a Matur, 300 000 para a Interhotel, 185 000 para a Somotel e 16 000 para a Imobiliária Construtora Grão-Pará. Para além disso, a referida senhora pretende que as dívidas a terceiros (por cuja grande parte a ex-administração é responsável), sejam pagas cinco anos depois sem juros, e sem se referir a qualquer correção monetária pela taxa de inflação verificada nesse período, salvo o caso dos fornecedores actuais a quem seriam pagas as dívidas num prazo de doze meses.

Quanto aos 982 000 contos de dívida ao Estado seriam pagos, segundo a proposta da tal senhora, em quinze anos sem juros no caso da Matur e com prazo de carência de cinco anos, em dez anos no caso da Interhotel também sem juros e com carência de três anos e em 5 anos sem juros na Somotel e Grão-Pará.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Qualquer consideração que pudéssemos fazer face a esta proposta, ficaria decerto muito aquém da desfaçatez de quem prejudicou o Estado, os trabalhadores e sabotou a economia nacional.

A ex-patroa não está interessada em revitalizar as empresas do grupo ou em salvaguardar os interesses dos trabalhadores e dos pequenos ou médios accionistas. Antes procura seguir a política do antigamente, sacando do Estado democrático e em proveito próprio, aquilo que conseguiu durante e com o apoio da ditadura fascista.

Os trabalhadores da Grão-Pará, através do seu órgão representativo, estão dispostos a dialogar com o Governo apontando a necessidade da defesa dos seus interesses, do direito ao emprego e ao salário, de salvaguardar os dinheiros públicos e da protecção aos milhares de pequenos e médios accionistas.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: A opção do Governo é, ao fim e ao cabo, aqui como noutras situações, a de aplicar uma solução que defende a economia nacional com os trabalhadores ou a de permitir a recuperação capitalista e prejudicar a nossa economia, cedendo às pressões e aos exclusivos interesses da ex-patroa.

Aplausos do PCP.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Rodrigues.

O Sr. Adriano Rodrigues (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não é a primeira vez que nesta Assembleia se chama a atenção dos poderes constituí-

dos para a situação de injustiça social em que vivem muitos aposentados com especial incidência, por ser mais gravosa, a dos professores primários aposentados antes de 25 de Abril de 1974.

A Imprensa, principalmente ao longo do ano de 1975 e princípios de 1976, referiu-se-lhes em títulos altos, nestes termos: «Professores do ensino primário aposentados ganham menos do que serventes da suas escolas»; «Professores primários aposentados em situação injusta e precária»; «Professores primários: urge o reajustamento de letra para pôr cobro à pensão de miséria»; «Professores primários aposentados estão em luta: reivindicam uma reforma com que possam sobreviver»; «Situação desumana dos professores primários aposentados.»

Tendo os Governos que se seguiram ao 25 de Abril louvavelmente remediado a situação de injustiça em que os professores dos vários graus de ensino se encontravam, especialmente os primários, que recebiam vencimentos de miséria, não se reparou a injustiça em que se situavam aqueles laboriosos servidores, a quem a Nação tanto deve, e que haviam sido aposentados antes de 25 de Abril de 1974.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — O Decreto-Lei n.º 290/75, de 14 de Junho, reajustou a letra dos professores do ensino primário, preparatório, secundário e médio, mas exceptuou os aposentados, criando entre os professores primários aposentados mais desfavorecidos situações como esta: enquanto um professor com trinta anos de serviço ficou então a receber um vencimento de 10 200\$, os aposentados, com mais de quarenta anos, auferem vencimentos que vão de 3364\$ a 4730\$. Professores há que trabalharam mais de cinquenta e dois anos, encontrando-se em situação injusta e humilhante. As diferenças de vencimento entre os professores no activo e os aposentados chegam a 300 %. Professores com trinta anos de serviço vêm recebendo 2920\$ mensais ...

A situação particular em que estes professores se aposentaram, e que tem dado lugar às reivindicações referidas, resulta de um decreto injusto de Salazar, o Decreto n.º 26 115, de 1935, em que o vencimento de todo o funcionalismo foi aumentado, com exclusão dos professores primários que baixaram de letra, passando de terceiros-oficiais, letra Q, para a letra T (escriturários), a que se seguiam os assalariados de 4.ª classe ...

De tal ilegalidade resultou para cada professor, além da injusta situação da aposentação, um prejuízo, que desde 1935 até à presente data, representa mais de 1000 contos, soma que ninguém pensa indemnizar e que os aposentados não reclamam.

Em Janeiro de 1976 havia 4199 professores do ensino primário com uma pensão média de 3712\$ líquidos. Havia pensões de aposentação de 1700\$...

Em Junho do ano passado eram abonados pela Caixa Geral de Aposentações 4092 professores, cifrando-se nesse mês em 16 354 039\$ o abono de pensões. Dividindo o abono global pelo número de pensionistas obtém-se o valor de 3996\$50, que é inferior ao ordenado mínimo nacional.

O Decreto-Lei n.º 922/76 e o Decreto-Lei n.º 923/76 não modificaram os problemas de injustiça relativa em que muitas pensões se situam, inferiores ao ordenado mínimo da função pública e ainda de grave injustiça em relação aos professores aposentados depois de 25 de Abril, que recebem quase três vezes mais que os aposentados antes daquela data, com o mesmo tempo de serviço.

Parece-me que o problema se ressolveria se se usasse com os aposentados o mesmo critério que levou à publicação do Decreto-Lei n.º 150/76, de 23 de Fevereiro, que diz: «Aos militares dos três ramos das forças armadas na situação de reserva com trinta e seis anos ou mais de serviço será actualizada a pensão de reserva sempre que se verificar qualquer alteração nas remunerações dos militares activos».

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Por que não seguir o mesmo exemplo com as pensões de aposentação? Porquê esta discriminação? Não foram os professores primários também combatentes da batalha da educação?

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Os professores primários aposentados antes do 25 de Abril são em grande parte professores formados pelas escolas normais da 1.ª República, que nos legou os ideais de democracia, liberdade, solidariedade social e justiça no trabalho. Alguns destes professores foram combatentes na Primeira Guerra Mundial. Viveram as crises graves das duas guerras. Foram a geração sacrificada pelas medidas de autoridade da ditadura, sofrendo alguns perseguições ideológicas e prisões, retirando-lhes direitos e situação de justiça reconhecidos pelos Governos da 1.ª República, como foi o caso, entre outros, do Decreto n.º 26 115, de 1935.

Repare-se na estatística que citei. Em Janciro de 1976 havia 4199 professores aposentados. Em Junho do mesmo ano eram 4092, o que significa que em seis meses haviam falecido 107. Passado um ano, o número de aposentados reduziu-se mais. Pensará o Governo resolver este problema por selecção natural?

Estas vítimas dos anos crueis continuam à espera da justiça a que têm direito. Muitos destes professores octagenários, ou nonagenários, diminuídos, debilitados, inválidos, já nem sequer sabem pedir — perdida a esperança que os animou e encorajou ao longo da sua vida de lutadores da grande batalha da educação do povo português.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Será, pois, de toda a justiça atender às suas reivindicações, proporcionar-lhes o outono tranquilo a que têm direito, já que na primavera da sua vida árdua e difícil não houve mês de Abril, promissor de justiça social.

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Eu não sei, Sr. Presidente, Srs. Deputados, se haverá algum país no Mundo, em regime

socialista, social-democrata ou democrata-cristão, que considere na mesma situação profissional e com igual trabalho duas categorias de aposentados. Se me disserem que tal é possível, dir-lhes-ei, Srs. Deputados, que nesse país não se respeitam os direitos do homem, que esse país não é um país civilizado!

Vozes do CDS: — Muito bem!

O Orador: — Por que esperam, pois, os poderes constituídos para resolver esta revoltante situação de injustiça e desigualdade social? Por que esperam?

Aplausos do CDS e de alguns deputados do PSD e do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Fernando Costa para um pedido de esclarecimento.

O Sr. Fernando Costa (PSD): — Sr. Deputado: Como professor, não reformado, é claro, gostaria de me congratular com a sua intervenção. Ela é, efectivamente, muito pertinente e quando isso acontece, sejam os Deputados de que partido forem, devem estar solidários no alcançar dos mesmos objectivos.

Mas quis-me parecer que a sua intervenção se referia tão-só aos professores reformados. Gostaria de saber se, e em caso afirmativo solidarizava-me mais ainda com a sua intervenção, o seu objectivo é, afinal, alcançar a justiça para todos os reformados. Se assim for, mais ainda a minha bancada estará concerteza ao lado da intervenção do Sr. Deputado.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adriano Rodrigues para responder.

O Sr. Adriano Rodrigues (CDS): — Agradeço as suas palavras, Sr. Deputado Fernando Costa. Não sou professor primário, mas já fui e sou filho de professores primários que já morreram. Não estou aqui, portanto, a reivindicar qualquer direito que me possa vir a pertencer, mas penso naqueles que, como os meus pais, lutaram e não tiveram realmente o justo prémio.

Referi-me aos reformados em geral ao dizer que me parece que o problema se resolvia se se usasse para os aposentados o mesmo critério que levou à publicação do Decreto-Lei n.º 150/76, de 23 de Fevereiro, que é o decreto dos militares.

No entanto, especifiquei a situação dos professores primários porque a situação deles é ainda mais frisante e injusta em virtude do Decreto-Lei n.º 26 115, de 1935, que os desceu três letras em relação à situação em que se encontravam. Mas, se se aplicar o referido decreto, suponho que todos os aposentados beneficiarão e será feita justiça aos professores primários que são aqueles que neste momento se encontram em pior situação.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Acácio Barreiros.

O Sr. Acácio Barreiros (UDP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Não posso deixar de aproveitar os

poucos minutos de que disponho, em primeiro lugar, para deixar aqui um protesto contra a defesa que aqui foi feita, e nos termos em que foi, da GNR. Entendemos que defender uma política em que de nada se acusa e de nada se condena a actuação da GNR no Alentejo, para apenas atacar o Governo, é, ao fim e ao cabo, a mesma política que um partido com as mesmas orientações, ou próximas, das do partido que acabou de fazer esta afirmação utilizou no Chile, onde também se considerou que a questão das forças armadas e militarizadas era uma coisa que estava à parte da vida democrática e da política do dia-a-dia.

Em tempos, e nessa altura ainda antes da tragédia chilena, um destacado dirigente chinês, Chu-En-lai, avisava Salvador Allende de que em democracia ter o governo ainda não é ter nada, porque se as forças que têm as armas e portanto a possibilidade de reprimir se colocarem do lado dos inimigos da democracia e do lado do fascismo, então a força de um governo não é força nenhuma.

Entendemos que defender posições como esta é talvez o que justifica que militantes do partido do Dr. Cunhal tenham destruído, no ano passado, um monumento que foi colocado em plena seara por operários da construção civil de Beja no local exacto em que Catarina Eufémia foi assassinada e que dizia: «Aqui foi assassinada Catarina Eufémia pela GNR.» Esse monumento foi destruído durante a noite por tractores da Reforma Agrária conduzidos por militantes do Partido do Dr. Cunhal, conforme foi claramente denunciado na altura em conferência de Imprensa e em comunicados.

Queríamos ainda aproveitar para dizer que defendemos — fizemo-lo desde o princípio em nome de Catarina Eufémia e também da luta no Alentejo — a dissolução da GNR, mas nunca a confundimos com a PIDE. De facto, o que defendemos é que sejam julgados os principais responsáveis da GNR durante o regime fascista e que os soldados da GNR sejam desmobilizados, extinta a GNR, e lhes seja dada a possibilidade de encontrarem trabalho honestamente.

O que ninguém nos convence, e a prática do dia-a-dia está a mostrar, é que a GNR e a polícia de choque, uma vez postas em movimento, não actuem da forma como sempre aprenderam a actuar, da forma como os seus soldados foram treinados durante anos e anos de formação nos quartéis fascistas.

Finalmente queria ainda aproveitar para vincar aqui novamente a posição da UDP, embora nos voltemos a referir a isso numa próxima oportunidade, de condenar a actuação actual do MEIC, a política do Ministro Cardia, como uma política reaccionária que, ao encerrar Universidades, ao lançar a polícia de choque sobre os estudantes conforme documentos fotográficos demonstram claramente, favorece a reacção e o fascismo. Basta ver os aplausos que vai obtendo.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Carlos Brito pediu a palavra para que efectuasse?

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Para um contraprotesto, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Faça favor.

O Sr. Carlos Brito (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Faço um curto contraprotesto para dizer que nos pareceu importante sublinhar que para o PCP a memória de Catarina Eufémia não é motivo de roturas com nenhuma força democrática, com nenhuma corporação ao serviço da República.

Não defendemos qualquer corporação militarizada, apenas dissemos que não acusávamo. Apenas afirmámos que entendíamos ser um esclarecido dever de todas as forças revolucionárias ganharem para a defesa da democracia, para a defesa da República, para a defesa do projecto constitucional, todos aqueles que estão disponíveis para servir estes objectivos maiores do nosso povo.

Na verdade, insistimos nesta ideia: os responsáveis por actos repressivos em que os agentes têm sido efectivamente elementos da GNR ou da PSP são, tal e qual como dizia o Sr. Deputado Acácio Barreiros, aqueles que os põem em movimento. São nesses que põem em movimento essas forças que nós notamos as tendências repressivas que se vão acentuando na nossa sociedade. É para essas, forças políticas, é para esses, Governo Constitucional, que apelamos para que ponham rapidamente termo a essas tendências, porque delas ressaltam ameaças cada vez maiores às liberdades, à democracia e ao projecto constitucional que todos nós democratas estamos empenhados em pôr em prática.

O Sr. Presidente: — O Grupo Parlamentar do PS deseja usar os cinco minutos que lhe cabe?

Vozes do PS: — Não!

O Sr. Presidente: — Chegou à Mesa a seguinte comunicação: Deu ontem entrada na Mesa e já foi admitida, com baixa à comissão competente, uma proposta de lei do Governo de alteração à proposta de lei n.º 28/I (sobre a estrutura do Orçamento Geral do Estado).

Srs. Deputados, chegámos, portanto, ao fim do período de antes da ordem do dia.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente: — O primeiro ponto da ordem do dia é o pedido de autorização para que o Sr. Deputado Mário Cal Brandão, que não está presente mas que creio estar aqui na Assembleia e portanto qualquer dos colegas lhe pode transmitir, preste declarações no Serviço de Coordenação da Extinção da PIDE/DGS, no próximo dia 26, pelas 15 horas, relativamente ao auto de corpo de delito instaurado a Albino da Graça Coelho Comédias.

Não há oposição?

Pausa.

Está autorizado.

Passamos agora, Srs. Deputados, à leitura do relatório e parecer da Comissão sobre o projecto de lei n.º 31/I, relativo ao regime jurídico dos avales do

Estado, passando-se depois à discussão. O parecer respeita também à proposta de lei n.º 52/I.

Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou passar a ler o relatório e parecer da Comissão de Economia, Finanças e Plano relativo aos documentos que o Sr. Presidente referiu.

RELATÓRIO E PARECER

Para analisar o projecto de lei n.º 31/I e a proposta de lei n.º 52/I que «permitem que sejam avaliados pelo Estado as operações de crédito interno e externo a realizar por pessoas colectivas de direito público, por empresas nacionais e outras, não obstante a sede se localizar em território estrangeiro», foi constituída, no âmbito da Comissão de Economia, Finanças e Plano, a seguinte Subcomissão (coordenada pelo Deputado do PCP):

PS — Herlânder Estrela;
 PPD/PSD — António Rebelo de Sousa;
 CDS — Silva Mendes;
 PCP — Carlos Carvalhas, posteriormente substituído por Sousa Marques.

Foi parecer desta Subcomissão que a proposta de lei n.º 52/I seja tomada como texto base, considerando-se formal e processualmente rejeitado o projecto de lei do PPD/PSD, uma vez não ter sido materialmente possível chegar a uma solução que conciliasse os textos em apreciação. Este procedimento implica que, durante a discussão na especialidade, sejam consideradas as propostas de alteração apresentadas pelos vários grupos parlamentares, nomeadamente a «proposta de substituição do projecto de lei n.º 31/I e de alteração à proposta de lei n.º 52/I» apresentada pelo PPD/PSD, uma vez que a Subcomissão considera que este texto não contraria a aprovação na generalidade da proposta de lei n.º 52/I.

Neste contexto, a Subcomissão foi de parecer, com os votos favoráveis do PS e do CDS e a abstenção do PPD/PSD e PCP, que a proposta de lei n.º 52/I seja aprovada na generalidade.

Este relatório foi presente à reunião da Comissão de Economia, Finanças e Plano realizada em 11 de Maio de 1977, tendo sido aprovado por maioria, com o voto contra dos Deputados do PPD/PSD.

Palácio de S. Bento, em 17 de Maio de 1977. — O Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Plano, *António Manuel de Oliveira Guerreiro*, Os Deputados da Subcomissão, *Fernando Sousa Marques — António Rebelo de Sousa — Silva Mendes — Herlânder Estrela*.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados: antes de iniciarmos o debate, fazemos um intervalo e a sessão recomeçará às 18 horas.

Eram 17 horas e 25 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 18 horas e 10 minutos.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco para uma declaração de voto.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente: Era apenas para uma breve declaração de voto relativa à posição tomada na Comissão pelos Deputados do Partido Social-Democrata.

Entendemos, nós, que favorecia o trabalho legislativo desta Câmara se prescindíssemos do direito que nos era conferido pelo n.º 1 do artigo 145.º do Regimento e aguardássemos, durante três meses, que relativamente à mesma matéria que constava no nosso projecto de lei apresentado no princípio de Dezembro fosse elaborada uma proposta do Governo. No entanto, esta atitude, que naturalmente pretendia, apenas facilitar o trabalho desta Assembleia, não poderia, de forma alguma, representar renúncia ao direito de prioridade em que o Partido Social-Democrata se encontra investido quanto à prioridade legislativa. Neste sentido, não partilhamos da conclusão resultante do parecer segundo a qual deverá ser tomado como texto-base o da proposta e como texto da alteração o do projecto originário do Partido Social-Democrata, a parte de outras propostas de alteração apresentadas em Comissão, e regozijamo-nos por ver que na ordem do dia se encontram fixadas como matérias claramente distintas, embora afins, o projecto e a proposta sobre a mesma matéria. É, portanto, quanto aos dois aspectos — o da prioridade e o da adopção como texto-base da proposta do Governo —, que votámos contra o relatório da Comissão.

Quanto ao resto, na discussão de generalidade, teremos ocasião de dizer a nossa posição.

O Sr. Presidente: — Como não há mais declarações de voto, está aberta a discussão na generalidade.

O Sr. Herlânder Estrela (PS): — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Mendes, pois foi o primeiro a inscrever-se.

O Sr. Silva Mendes (CDS): — Cedo a palavra ao Sr. Deputado Herlânder Estrela.

O Sr. Presidente: — Então, tem a palavra o Sr. Deputado Herlânder Estrela.

O Sr. Herlânder Estrela (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, cumpre-me agradecer ao Sr. Deputado Silva Mendes, o facto de me ter dado prioridade na intervenção. Sr. Presidente, Srs. Deputados: A apreciação da proposta de lei n.º 52/I e de projecto de lei n.º 31/I tornam necessárias algumas considerações que tentaremos, por razões de eficiência dos trabalhos desta Assembleia, reduzir ao mínimo indispensável. Entre muitos e variados problemas e dificuldades que acompanharam as alterações de estrutura operadas nos últimos três anos na economia e na sociedade portuguesa, pode justificadamente assinalar-se o da perda dos factores confiança e segurança, por razões várias e de que agora não nos ocuparemos, indispensáveis à normalidade de funcionamento dos mecanismos económicos de base não coactiva.

O desaparecimento desses factores foi compensado pela utilização generalizada da figura do aval do Estado, fora do quadro originalmente admitido para esta figura, mas que, tendo exercido uma função porventura necessária no quadro específico das dificuldades, então existentes, importa reconduzir a regras de sã ortodoxia financeira, agora que aqueles factores voltaram a imperar na ordem económica.

Não desejamos fazer crítica fácil sobre situações passadas. Desejamos sublinhar que os novos condicionalismos, que factores supervenientes, aconselham a reformulação da teoria e da prática do regime de avales do Estado, guardando para outros instrumentos de acção a satisfação dos requisitos que se mostraram indispensáveis ao normal funcionamento e desenvolvimento das actividades económicas.

É justo destacar a este propósito uma clara convergência de preocupações entre o Grupo Parlamentar do PPD/PSD, cuja iniciativa legislativa remonta a Dezembro do ano passado, através da apresentação do projecto de lei n.º 31/I, subscrito pelo Sr. Deputado Sousa Franco, e o Governo que manifestou a sua visão do problema através da proposta de lei n.º 52/I.

Em ambos os textos, sem prejuízo de diferenças de sistematização e das soluções encontradas, é manifesto o desejo de disciplinar o regime de prestação de avales por parte do Estado.

Contudo, aquele projecto de lei afigurou-se-nos restritivo em excesso, desarmando o Estado de um instrumento que, desde que utilizado com equilíbrio e disciplinadamente, pode contribuir para a resolução de problemas que dificilmente encontrarão soluções alternativas. No limite, poderia dizer-se que apenas as empresas com um grau de solvabilidade mais do que suficiente poderiam beneficiar do aval do Estado, o que, parece, tornaria desnecessária a sua exigência por parte das entidades financiadoras. Também nos suscitou fortes dúvidas a possibilidade de anulação unilateral do aval, face a situações a que o financiador seria alheio o que corresponderia, do nosso ponto de vista, ao desaparecimento do requisito de segurança indispensável à figura do aval do Estado.

Estas dúvidas e objecções podem, contudo, considerar-se ultrapassadas neste momento, na medida em que foi depositada nesta Assembleia uma proposta de substituição do projecto de lei n.º 31/I e de alteração à proposta de lei n.º 52/I, da responsabilidade do grupo parlamentar do Partido Social-Democrata.

Razões de ordem prática, nomeadamente o facto de o documento ter sido distribuído na véspera do dia da reunião da Comissão Parlamentar, em que seria feita a discussão e votação dos textos iniciais, não permitiram que em trabalhos de Comissão se concretizasse um documento-síntese que, respeitando as linhas fundamentais, em nosso entender convergentes dos dois documentos, integrasse desde logo aspectos de especialidade contemplados no projecto posterior do PPD/PSD ou que resultassem da discussão e análise feitas em Comissão.

Na impossibilidade de alcançar essa solução, porventura a óptima, foi decidido pela Comissão optar por aqueles que se pode denominar de segunda melhor, isto é, a Comissão recomenda a aprovação na generalidade da proposta de lei n.º 52/I, sem prejuízo da consideração na especialidade das observações

contidas no projecto de lei do PSD/PPD, e diremos agora das propostas que entretanto surgiram, existindo já algumas do grupo parlamentar do PCP, tendo em vista os aperfeiçoamentos formais e sistemáticos necessários.

A eficiência dos trabalhos e o correcto entendimento do que significa uma apreciação e votação na generalidade fundamentam claramente o procedimento adoptado.

A disciplina jurídica dos avales do Estado de que tratamos é susceptível de reconduzir este instrumento ao papel que deve possuir numa situação de normalidade das instituições económicas.

Não mais a de instrumento de estatização ou de pseudo-socialização dos riscos. Nem o de justificação ou incentivo para que as instituições de crédito, os trabalhadores, os empresários, os gestores se demitem das suas responsabilidades, como tomadores de decisões, e se isentem de sofrer as consequências dos actos de gestão ou do comportamento económico incorrectos.

Aplausos do PS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Silva Mendes.

O Sr. Silva Mendes (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: A Constituição Política da República Portuguesa confere a esta Assembleia competência para autorizar o Governo a realizar empréstimos e outras operações de crédito, que não sejam de dívida flutuante, estabelecendo as respectivas condições gerais. O preceito constitucional foi aprovado por unanimidade aquando da discussão e votação do texto na Assembleia Constituinte, o que por si só traduz uniformidade de pontos de vista dos partidos nela representados quanto a esta matéria.

É evidente que a expressão «Operações de crédito» contida na alínea h) do artigo 164.º da Constituição inclui a prestação de avales por parte do Estado a entidades carecidas de financiamento, uma vez que tal prestação coloca o Estado na situação de potencial devedor dos financiamentos avalizados. E essa situação de potencial devedor converter-se-á automaticamente na situação de devedor efectivo, se e quando qualquer beneficiário do financiamento avalizado deixar de efectuar os reembolsos a que se encontre obrigado.

A prestação de avales pelo Estado na ordem externa encontrava-se regulada, de uma forma genérica, no Decreto-Lei n.º 43 710, de 24 de Maio de 1961; entretanto, o limite máximo de responsabilidade fixado nesse diploma foi elevado de 2 500 000 contos para 4 500 000 contos pelo Decreto-Lei n.º 46 261, de 29 de Março de 1965.

Em 2 de Janeiro de 1973 a Lei n.º 1 instituiu novo regime jurídico para a concessão de garantias a operações de crédito, interno e externo, deferindo ao Conselho de Ministros para os Assuntos Económicos competência para fixar o *plafond* das responsabilidades em capital dessas garantias.

Esse *plafond* veio a ser sucessivamente ampliado, e foi fixado recentemente, por lei desta Assembleia, em 40 milhões de contos para operações de crédito interno e 28 milhões de contos para garantias na ordem externa.

O regime deposito em 25 de Abril algumas vezes prestou o aval do Estado, em especial a operações de financiamento realizadas junto de instituições de crédito estrangeiras.

Fê-lo nos termos da legislação citada e ainda ao abrigo do Decreto-Lei n.º 346/73, de 10 de Julho, que expressamente admitia o recurso a créditos orçamentais na concessão de avales do Estado a operações de crédito interno e externo, nos casos em que o Tesouro fosse chamado a satisfazer, em lugar dos beneficiários daquelas garantias, os compromissos assumidos.

No início do gonçalvismo, ou seja, em meados de 1974, dado que as condições de equilíbrio das estruturas empresariais se começaram a degradar progressiva e rapidamente, o II Governo Provisório, através do Decreto-Lei n.º 570-A/74, de 12 de Outubro, autorizou o Ministro das Finanças a providenciar, por simples despacho, a concessão de adequado apoio monetário ou financeiro do banco central, ou de outro instituto de crédito do Estado, às instituições de crédito, auxiliares de crédito e parabancárias em dificuldades, determinando, simultaneamente a participação do Estado na administração dessas instituições.

No mês seguinte, o Decreto-Lei n.º 660/74, então promulgado, fixava as normas sobre a assistência do Estado às empresas privadas individuais ou colectivas que não funcionassem em termos de contribuir normalmente para o desenvolvimento económico do País e abria a essas empresas a possibilidade de obterem meios financeiros indispensáveis ao seu regular funcionamento mediante garantia estatal junto das instituições de crédito, sujeitando-as, nesse caso, à superintendência de delegados e administradores nomeados pelo Governo, só perante este responsáveis, salvo o caso de dolo.

Embora estes diplomas gonçalvistas não revoguem, expressamente, o anterior estatuto da prestação de avales pelo Estado, a verdade é que eles introduziram substanciais alterações no regime jurídico da respectiva concessão, consagrando uma ampla e ditatorial discricionariedade na análise da situação das entidades carecidas de financiamento, sendo ainda de salientar os seguintes aspectos:

- a) A competência para prestar o aval concentrava-se no Ministro das Finanças;
- b) A assistência do Estado era sempre acompanhada da nomeação de delegados ou administradores seus, que passavam a superintender na gestão;
- c) A prestação do aval não dependia da solvabilidade das empresas, podendo mesmo beneficiar aquelas que, sem ele, estivessem tecnicamente falidas;
- d) Ao Estado não interessava analisar a relação entre o valor da produção e o custo do trabalho;
- e) Estava prevista a nacionalização das empresas assistidas desde que fosse julgada contrária ao interesse público a sua restituição à anterior administração.

A descapitalização em que um cada vez maior número de empresas se encontrava, as sucessivas reivindicações salariais sem o correspondente aumento

da produtividade, o absentismo, o abandono voluntário ou compulsivo do patronato, as greves, etc., determinaram dificuldades de tesouraria e outras que as instituições de crédito não poderiam eliminar, a menos que os financiamentos indispensáveis fossem garantidos por entidades que desfrutassem do crédito necessário.

Os sucessivos Governos Provisórios foram assim chamados a prestar o aval do Estado em condições de autêntica falência técnica das empresas avalizadas, transformando-se em rotineira prática o pagamento dos salários através da regular concessão do aval do Estado aos créditos mensalmente obtidos para o efeito.

Não se crê que esta situação haja surpreendido ou desagradado aos Governos Provisórios chefiados por Vasco Gonçalves. Ao contrário, e não obstante um decreto-lei seu de 27 de Março de 1975 ter disciplinado já, embora embrionariamente, a concessão de avales e restringido os poderes do Ministro das Finanças nesse sector, o desenvolvimento da política económica gonçalvista revelou que, por detrás da prodigalidade na assistência financeira às empresas privadas, estava subjacente o propósito da sua colectivização.

O regime jurídico da concessão de avales em vigor permitiu, pois, que os Governos, actuando junto das instituições de crédito do Estado ou nacionalizadas, como detentores do Poder, obtivessem nessas instituições suprimentos financeiros destinados a entidades que não apresentavam condições económicas que perspectivassem o reembolso. À partida esses Governos sabiam que os financiamentos avalizados não seriam satisfeitos pelos beneficiários, mas exclusivamente pelas receitas cobradas aos contribuintes ou pelos empréstimos do Tesouro abertos à subscrição pública. E sabiam também que a gestão estatal das empresas seria mantida, portanto.

O Governo actual tem concedido, com relativa frequência, o aval do Estado a operações de crédito interno e externo sem que esta Assembleia tenha definido as condições gerais em que o poderia fazer. É por isso discutível a constitucionalidade das resoluções dos Conselhos de Ministros que, a partir de 3 de Junho do ano transacto, autorizaram a prestação de aval do Estado, mesmo tendo em conta o disposto no artigo 293.º da Constituição.

De esperar seria, por isso, que o Governo tivesse apresentado a esta Assembleia, após a sua posse, uma proposta de lei que, a ser aprovada, o autorizasse à prestação de avales nos precisos termos dos respectivos comandos jurídicos.

O Governo, todavia, não o entendeu assim, e tem prestado avales nas condições definidas por legislação anterior.

Entretanto, o projecto de lei n.º 31/I, apresentado pelo PPD/PSD, e a proposta de lei do Governo n.º 52/I, que se lhe seguiu vêm permitir que termine uma prática contrária à Constituição e simultaneamente concorrer para a condensação, num único diploma legal, das normas disciplinadoras do uso, por parte do Governo, de tão importante instrumento de reanimação da economia, como é a prestação de aval do Estado para obtenção de crédito.

No preâmbulo do documento apresentado pelo Governo, tomado como texto base, este reconhece a degradação da figura do aval do Estado, pelo abuso

que dela se fez; define, embora de forma imprecisa, a tipologia dos casos em que poderá ser prestado, de futuro, o aval do Estado, e regula o respectivo processo técnico; e propõe uma fórmula que permita a esta Assembleia o controlo quantitativo das responsabilidades potenciais do Estado, sem impossibilitar o Governo da utilização tempestiva do aval.

O CDS considera imperativo constitucional, como atrás se referiu, a aprovação nesta Assembleia de um diploma legal que contenha as normas jurídicas disciplinadoras da prestação de garantias por parte do Estado a financiamentos, quer estes se destinem a institutos públicos, autarquias locais, empresas públicas, nacionalizadas e privadas, regiões autónomas, etc. Mas entende que tal diploma deverá delimitar, com muita clareza e rigor técnico-jurídico, os condicionalismos em que se verificará a concessão, caducidade e anulação dos avales, evitando expressões de conteúdo que, por impreciso, se preste à formulação subjetiva dos respectivos conceitos.

Parece também ao CDS que o diploma terá de definir um sistema de concessão compreensivo e objectivo, de modo a limitar os inconvenientes e discriminações de uma resolução casuística.

O CDS julga ainda que o sistema adoptado para a autorização dos avales deve ser descentralizado por níveis de competência, fixados através da atribuição dos respectivos *plafonds*.

Enfim, o CDS é de opinião que o diploma deverá contemplar todos os aspectos relativos à prestação do aval, designadamente a indicação do órgão competente para a fiscalização global do sistema de concessão, a escrituração dos avales e a sua contabilização na Conta Geral do Estado.

Para finalizar esta intervenção referirei que o aval do Estado a operações de crédito externo e interno pode constituir instituto de extrema importância para a recuperação económica do nosso país, se utilizado de forma racional, e não demagógica, evitando o comprometimento desnecessário das margens de manobra de política económica de futuros governos, e a criação duma falsa panorâmica da situação das empresas, do custo e do valor da sua produção, do seu património, da sua capacidade de sobreviver.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: O CDS denuncia hoje e aqui que a utilização anárquica e demagógica da garantia estatal a certos financiamentos representa o consumo, pela nossa geração, do pão que gerações vindouras hão-de produzir, e por isso lhes deveria pertencer. Sacou-se sobre o futuro sem perspectiva de crescimento económico; a factura virá. Mas neste momento já o povo português se vê obrigado a suportar, por via do Orçamento Geral do Estado, despesas não afectas ao interesse geral.

Aplausos do CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco para uma intervenção.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Quando da discussão na generalidade do regime jurídico dos avales do Estado que estamos agora a fazer, parece-nos que o essencial consiste em tomar posição quanto ao fundo do problema.

Na realidade, e à sombra da Lei n.º 1/73, que praticamente não disciplinava, a não ser em aspectos meramente formais e acessórios, a concessão de avales do Estado, instaurou-se entre nós uma prática perfeitamente ruinosa de, por via do aval, conceder o suprimento de subsídios ou o fundamento para a concessão de crédito sem estudo adequado das operações.

Embora, sobretudo a partir do VI Governo Províncio, se tenha começado a instituir, no plano da prática, uma certa disciplina e um maior rigor no estudo da concessão dos avales — que cada vez mais se inseriam numa perspectiva de desenvolvimento e progresso económico do País e cada vez menos numa perspectiva de puro suporte político de operações injustificadas — a verdade é que se trata de uma tendência e não de uma situação perfeitamente controlada e a verdade também é que o regime jurídico da Lei n.º 1/73 abre a porta a largos abusos e a um perfeito descontrolo deste instrumento de política económica. Por isso não vem já de hoje a preocupação que o Partido Social-Democrata tem revelado com esta matéria.

Apresentámos, em princípio de Dezembro de 1976, o projecto de lei n.º 31/I, tendente a substituir, na sua globalidade, o regime constante, ainda hoje, da Lei n.º 1/73. Nessa apresentação procurámos prosseguir quatro princípios fundamentais que deveriam orientar a disciplina jurídica dos avales do Estado.

O primeiro é o do rigor financeiro: a Lei n.º 1/73, já se disse, abriu a porta a toda uma série de abusos em matéria de concessão de avales e constitui a base, pela falta de controlo do exercício do poder político e administrativo que instituí, de uma prática descontrolada que é mais uma das razões pelas quais as nossas finanças públicas contribuem hoje para uma situação de alta de custo de vida, de falta de controlo da conjuntura e de desequilíbrios profundos — alguns casos crescentes, outros controlados — do sistema financeiro. Admitimos que as propostas originariamente feitas no domínio do rigor financeiro possam, num aspecto ou outro, ser atenuadas. E ser atenuadas, sobretudo, em função de um segundo requisito que nos parece ser o da eficiência económica do aval. O aval há-de ser, não um instrumento puramente político de suporte de situações económicas e financeiramente inviáveis, não uma causa de endividamento do povo português — que somos todos nós que aqui temos o dever de representar —, mas um meio de garantir operações necessárias para a realização do desenvolvimento do País, de fins políticos valiosos ou da recuperação do emprego, da capacidade produtiva de elementos válidos das forças produtivas do País.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Nesse sentido o aval deve ser um instrumento dotado de alguma flexibilidade e essa flexibilidade poderá — nesse aspecto como outros, estou de acordo com o que foi dito aqui pelo Sr. Deputado Herlânder Estrela — levar a introduzir algumas limitações a um princípio de rigor financeiro que se quer rigoroso, mas não se quer excessivo, obsessivo ou fanaticamente ortodoxo.

Em terceiro lugar, o regime dos avales deve ser juridicamente preciso, e nesse sentido procurámos resolver algumas dificuldades de ordem jurídica que

quer a Lei n.º 1/73 quer outros diplomas e actos administrativos ulteriores, criavam.

Em quarto lugar, o regime jurídico dos avales deve respeitar o princípio constitucional da autorização de qualquer espécie de operações de crédito, de forma que, sendo expedita e praticável, não ponha de maneira alguma em causa a competência que cabe a esta Assembleia da República.

Neste espírito, apresentámos o projecto de lei n.º 31/I, e neste espírito também tomámos uma iniciativa legislativa secundária que deu origem à introdução na lei do orçamento para 1977 de uma norma segundo a qual a Assembleia da República fixaria limites máximos ou *plafonds* globais para a concessão de avales, na ordem externa e na ordem interna.

Aquando da discussão da proposta de lei n.º 48/I, também aqui exprimimos a nossa preocupação com o endividamento crescente que por essa via se verificava, relativamente à contracção de avales. Sabemos que o rigor no estudo de cada operação tem, de algum modo, sido acentuado; sabemos que a economicidade e a avaliação dos avales à luz de princípios globais de política económica tem, de algum modo, procurado ser prosseguida, mas verificamos também que em termos globais o crescimento do endividamento por avales prestados continua a atingir níveis preocupantes. Exprimimos essa preocupação, designadamente aquando da aprovação, na generalidade e na especialidade, da proposta de lei n.º 48/I, que esteve na base da lei que hoje fixa, para este ano, os limites máximos de prestação de avales.

Não é, pois, sem alguma satisfação — e de algum modo também, sem um certo alívio perante a perspectiva que começa a abrir-se numa nova disciplina jurídica-financeira dos avales do Estado — que participamos na discussão deste projecto de lei e da proposta de lei n.º 52/I que o Governo também entendeu apresentar a esta Assembleia da República.

Dito isto, importa entrar num segundo aspecto da questão. A proposta de lei n.º 52/I que o Governo apresentou à Assembleia da República parece-nos que, nas suas linhas gerais, é, de uma forma de admisibilidade e de primeira apreciação genérica, de algum modo aceitável. Entendemos até que o conteúdo da proposta recolheu muitas das matérias que constavam do projecto originário do PSD e que, num ponto ou outro, contando, designadamente, com o melhor aproveitamento que o Governo pode fazer do contacto com os serviços e da prática da concessão de avales, introduziu, relativamente a essas nossas propostas, melhorias que julgamos significativas.

Nesse sentido, concordamos também com o que aqui foi dito — quer pelo Sr. Deputado Herlânder Estrela quer pelo Sr. Deputado Silva Mendes — quanto a uma certa convergência de princípios fundamentais entre o projecto do PSD e a proposta do Governo. Sem embargo de entendermos que, tal como é possível julgar que melhorias podem ser inseridas no projecto do PSD, também nós entendemos que melhorias podem ser introduzidas na proposta apresentada pelo Governo.

Nesse sentido apresentámos, na Comissão, toda uma série de alterações de especialidade que tendiam a compatibilizar aquilo que afinal pretende o mesmo objectivo, em certa medida pretende realizar o mesmo

conjunto de princípios e que segundo nos parece, não deverá ser colocado em contradição, mas, eventualmente, em convergência: o projecto de lei n.º 31/I e a proposta de lei n.º 52/I. Essas propostas de alteração na especialidade, apresentadas na Comissão, por insuficiência de tempo não foram apreciadas. Não vamos agora fazer, naturalmente, uma grande guerra a respeito desta questão. Entendemos que nesta Assembleia o funcionamento das comissões, mesmo daqueelas que têm revelado uma apreciável eficácia, como é o caso da Comissão de Economia, Finanças e Plano, tem ainda muito que aperfeiçoar. Julgamos também que, na votação de especialidade, e quanto às melhorias que apresentámos, quer relativamente ao texto originário do nosso projecto quer relativamente à proposta do Governo, admitida por tolerância nossa e em resultado de termos prescindido da faculdade regimental que nos era concedida pelo artigo 145.º, essa apreciação conjunta poderá ser feita com vantagem.

Neste sentido, pois, a nossa posição é, claramente, a de apoio ao projecto de lei n.º 31/I, mas não é uma posição de rejeição quanto à proposta de lei n.º 52/I. Entendemos mesmo que desejável teria sido que a Comissão, ou eventualmente o Governo, numa nova reformulação da sua proposta, tivesse — mesmo à custa de um pouco mais de tempo, o que não pesaria muito em já tão longa espera —, proposto um texto de síntese entre o projecto e a proposta.

Entendemos também que é extremamente importante realçar um outro aspecto político da apreciação em Comissão e da apreciação em Plenário deste projecto e da proposta do Governo que se ocupam da mesma matéria.

Esse aspecto político é, muito claramente, o seguinte: não há dúvida de que o Governo não tem e não pode ter o monopólio da iniciativa legislativa. O Governo exerce amplamente a iniciativa legislativa e tem encontrado, à luz de critérios de interesse geral, nesta Assembleia, por parte da generalidade dos partidos da oposição — não destacaria em especial o meu, mas estenderia esta observação também aos outros partidos de oposição — um acolhimento bastante grande, independentemente da sua qualidade de partidos de oposição, quanto às iniciativas que julgam aceitáveis e justas. Também nesse sentido, portanto, o Governo não se poderá queixar de falta de compreensão desta Assembleia e, naturalmente, se lendifão há num processo legislativo parlamentar, isso também não é específico de Portugal, é específico de todas as Assembleias Parlamentares do mundo.

No entanto, um aspecto deve realçar-se: a via de proposta legislativa sistemática, tendendo a substituir iniciativas políticas que os grupos parlamentares tomam através de projectos de lei, não é uma forma saudável. E não é uma forma saudável porque a mesma abertura, a mesma convergência que até por parte das oposições aqui se tem verificado relativamente a propostas do Governo, deveria verificar-se, não apenas pela parte do Governo como pela parte do Partido Socialista, relativamente a projectos dos outros grupos parlamentares. Ora, a verdade é que infelizmente — e isto tudo para nós é preocupante — temos assistido, até agora, à votação de muitas propostas, mas temos também assistido até agora a muito poucas votações de projectos. Isto é uma situa-

ção que entendemos não poderá continuar e é uma situação que este caso concreto coloca particularmente à vista.

Se se continuar com este caminho, se se entender que o Governo pretende arrogar-se o monopólio da iniciativa legislativa, então o exercício da função de controlo político e de legislação autónoma primária que cabe a esta Assembleia entra gravemente em risco, como entra também gravemente em risco a possibilidade de convergências e de funcionamento aberto, amplo e sobretudo de unidade pelo interesse político, que até agora, aqui, no exercício da função legislativa, se tem verificado.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Nesse sentido, pois, chamamos a atenção para o facto de que a votação de um projecto e a votação de uma proposta — que, de algum modo, com ele não é incompatível mas que não pode apropriar-se nem da iniciativa legislativa nem do essencial dos seus princípios — devem ser ponderados como actos políticos e não apenas como alternativas técnicas ou no ângulo de fenómenos meramente formais.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É, naturalmente, a incapacidade de iniciativa legislativa dos grupos parlamentares que se julga quando um projecto espera três meses por uma proposta do Governo e quando, na realidade, se adopta, a nosso ver sem razões suficientes, como texto-base, segundo o parecer da maioria da comissão, essa proposta do Governo. Por nós entendemos que é fundamental que possa votar-se a iniciativa legislativa originária, sem prejuízo de uma votação, também na generalidade, da proposta do Governo, que poderia dar origem, naturalmente, na Comissão, a um texto de síntese. Por nós entendemos que esse monopólio de iniciativa legislativa, que não reconhecemos ao Governo, naturalmente também nos não cabe a nós.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — É dentro deste espírito que esperamos que, seja qual for o resultado da votação de generalidade aqui feita, venham a ser introduzidas melhorias significativas na votação de especialidade, que julgamos, tal como tem sido corrente até agora, poderá fazer-se melhor na capacidade de diálogo longo e sem formalismos da Comissão do que, porventura, para uma lei destas, neste Plenário.

Entendemos, pois, que a nossa posição é, naturalmente, de apoio ao projecto que apresentámos, mas não é uma posição de rejeição da proposta do Governo, precisamente por julgarmos que um e outra têm as mesmas finalidades e aceitam, no essencial, idênticos princípios. Mas, sendo esta a posição que adoptamos, entendemos também que será importante que a posição tomada quanto ao projecto e quanto à proposta, não deixe ocultar aquilo que verdadeiramente está em causa: a capacidade de convergência, não apenas à volta de propostas do Governo mas também à volta de projectos que sejam da iniciativa dos grupos parlamentares nesta Assembleia.

Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou concluir. Díria,

portanto, que a posição que iremos adoptar numa votação de generalidade, que entendemos cada vez mais como uma votação de admissibilidade e uma esperança concretizada em actos, é que na melhoria de qualquer dos textos na votação de especialidade a fazer em comissão, se abra caminho a um funcionamento célere, eficaz e adequado por parte desta Assembleia. É nesse sentido que entendemos que, quer se opte pela orientação proposta pela comissão, de tomar como texto-base a proposta do Governo quer se opte pela orientação que nós preferimos, de tomar como texto-base o nosso projecto — que entendemos, além do mais, melhor sistematizado e relativamente ao qual nos parece que a prioridade de iniciativa política e a existência de outros meios substanciais justificam uma votação afirmativa — se deve dar origem, rapidamente, a um único diploma que seja uma verdadeira lei disciplinadora dos avales, e capaz de evitar cair em dois extremos: um, seria o de cortar de vez a capacidade de utilização política de avales para apoio a empresas em crise, a empreendimentos de interesse nacional; outro seria o de deixar continuar a situação como até aqui, de portas abertas ao endividamento crescente e sem controlo nem por parte do Governo nem por parte da Assembleia.

Esperamos, pois, em resumo, que, com base nesta votação de generalidade e admitindo ou tomando como ponto de partida a convergência que, em substância, existe entre o projecto por nós apresentado e a proposta do Governo, seja possível resolver, simultaneamente, dois problemas: o do regime jurídico dos avales, que em si já é importante, e o da iniciativa legislativa dos grupos parlamentares, em paralelo mas não subordinada à iniciativa legislativa do Governo, que para nós o não é menos.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques para uma intervenção.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: De entre os diferentes instrumentos de política económica, o aval do Estado constitui, particularmente em situações de crise, um factor de relevante interesse e importância no relançamento da actividade económica.

Efectivamente, naquelas situações, as unidades empresariais defrontam dificuldades crescentes cuja superação só é possível, em grande número de casos, pela realização de novos investimentos, designadamente os que se relacionam com projectos que visam a reconversão da actividade das empresas, a introdução de novos métodos de fabrico, o aumento da capacidade produtiva, a redução dos custos, etc.

Por outro lado, há que considerar ainda o facto de as iniciativas de novos empreendimentos se defrontarem à partida com dificuldades de varia ordem que, em situações normais e de uma maneira geral, poderiam não encontrar e que abrangem não só as necessidades com o próprio investimento como também as que dizem respeito à aquisição dos indispensáveis factores produtivos.

Se tivermos ainda em conta que, embora com incidência diversa, aquelas dificuldades acabam por se reflectir nas unidades empresariais dos sectores que, do ponto de vista económico-social, são considerados

prioritários, ou até mesmo estratégicos, para a suspensão da crise e consequente relançamento de actividades, teremos concluído pela necessidade e importância da existência de instrumentos que permitam contrariar as referidas dificuldades.

A figura do aval do Estado assume, no contexto sumariamente descrito, pelas suas características, importância significativa.

Sr. Presidente. Srs. Deputados: O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tem repetidamente insistido em que as soluções para a resolução da crise económica que se avoluma se devem enquadrar no quadro constitucional, isto é, na perspectiva de consolidação da democracia rumo ao socialismo.

Se hoje aqui o repetimos é por entendermos que o aval do Estado, cumprindo este objectivo e imperativo, deve obedecer a uma disciplina que acautele a sua concessão e salvaguarde os interesses nacionais.

Disciplinar a concessão de avales pelo Estado passa, obviamente, pela necessidade de utilização deste instrumento, salvaguardando, quer nos aspectos formais quer quantitativos, os interesses que sirvam os objectivos de relançamento da actividade económica.

Mas passa ainda por salvaguardar os interesses gerais dos trabalhadores, nomeadamente os que dizem respeito à defesa das empresas cooperativas e em autogestão e, particularmente neste caso, das intervencionadas.

Acresce ainda que a disciplina que vem a referir-se deverá, numa situação especial como a que se atravessa, ter a elasticidade que permita responder às necessidades muitas vezes prementes de muitas empresas públicas e privadas.

Temos, por outro lado, também afirmado que, tendo o sector não capitalista da nossa economia as características de sector determinante, há, no entanto, um largo campo aberto às empresas privadas e outras entidades da mesma natureza que têm importante papel económico e social a cumprir. Cumprindo este papel e enquadrando-se numa política de desenvolvimento nacional, caberá ao Estado, quando estritamente necessário, promover a sua actividade, nomeadamente através da concessão de avales.

Quanto ao sector público, por conter características especiais, deve obedecer a condicionalismos próprios contemplados não só neste caso mas no âmbito do Plano e do Orçamento. Do desenvolvimento do sector público e, fundamentalmente, do sector empresarial do Estado depende não só o desenvolvimento económico geral mas, por arrastamento, também o dos restantes sectores económicos.

Sr. Presidente. Srs. Deputados: É no âmbito destes princípios que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português analisa a proposta de lei do Governo e a proposta de substituição do projecto de lei n.º 31/I e de alteração à proposta de lei n.º 52/I, apresentada pelo PPD/PSD.

É ainda no âmbito destes princípios que o Grupo Parlamentar do Partido Comunista apresenta hoje mesmo propostas de alteração ao texto-base.

Passando seguidamente e muito sucintamente à análise na generalidade dos textos propostos pelo Governo e pelo Grupo Parlamentar do PPD/PSD devemos salientar que, tendo embora apoiado o facto de se con-

siderar como texto-base a proposta de lei n.º 52/I, nos abstivemos durante a sua votação na generalidade por considerarmos que deverão ser atendidas as propostas de alteração por nós formuladas e, evidentemente, outras, sem o que se limitará a possibilidade de intervenção da Assembleia da República, quer no seu papel de órgão fiscalizador do Estado quer relativamente ao cumprimento de acções da sua exclusiva competência.

Devemos desde já referir, relativamente a este aspecto, que algumas normas propostas pelo PPD/PSD no seu projecto colocam o texto mais de acordo com os imperativos constitucionais, nomeadamente no que diz respeito à alínea h) do artigo 164."

No entanto, o projecto do PPD/PSD, levantando a falsa questão da não discriminação entre empresas públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, note-se estrangeiras, e propondo mecanismos que, a serem aprovados, dificultariam a vida a empresas, nomeadamente intervencionadas, obriga a uma clara tomada de posição contrária a estas disposições.

Consideramos, contudo, como positivo, o regime de autorização, caso a caso, pela Assembleia da República, quando se trate de avalizar operações de crédito externo, o que, quanto a nós, não impossibilita o Governo da utilização em tempo de um instrumento fundamental de reanimação económica.

Abstivemo-nos, pois, na Comissão de Economia, Finanças e Plano relativamente à proposta do Governo, por a considerarmos excessivamente premissiva relativamente à sua faculdade de conceder avales e por considerarmos, para além de outras questões, que será passível de sensíveis melhoramentos durante o debate na especialidade.

Quanto ao projecto do PPD/PSD já tivemos oportunidade de referir a nossa oposição relativamente a algumas questões de fundo que consideramos, portanto, relevantes. O nosso voto contra na generalidade não significa, todavia, que não consideremos e apoiamos algumas sugestões que nos parecem pertinentes. Tem, por outro lado, o significado de nos parecer, neste caso, que outro voto seria contraditório com o facto de se ter aceite como texto base para a discussão na especialidade a proposta de lei n.º 52/I do Governo pelas razões que claramente são conhecidas.

Não queremos deixar de referir, para terminar, que, para além dos aspectos negativos já apontados, se notam em qualquer dos textos intenções disciplinadoras com cariz formal e quantitativo, o que se considera de um modo geral positivo.

Por último, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português aguarda que, durante um mais profundo debate na especialidade, se possa garantir que a figura do aval do Estado seja um instrumento ao serviço da economia nacional

O Sr. Presidente: — Mais algum Sr. Deputado deseja intervir no debate?

Pausa.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente: É apenas para pedir que a sessão seja suspensa por

10 minutos a fim de o meu grupo parlamentar considerar esta questão.

O Sr. Presidente: — Defiro o seu pedido, Sr. Deputado.

Está suspensa a sessão por 10 minutos.

Eram 19 horas.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Mais algum Sr. Deputado deseja intervir na discussão?

Pausa.

Vamos proceder à votação na generalidade do projecto de lei n.º 31/I.

Submetido à votação, foi rejeitado, com 76 votos a favor (PSD e CDS) e 78 contra (PS e PCP).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco para uma declaração de voto.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Vou fazer uma curta declaração de voto sobre o resultado da votação que acaba de ter lugar.

Em primeiro lugar, creio que o precedente que foi criado pela maioria constituída pelo PCP e pelo PS relativamente a este projecto de lei é de algum modo grave. A prioridade de apresentação de iniciativas legislativas dos grupos parlamentares mais uma vez, e independentemente de razões substanciais ponderosas, veio a ser preterida em relação à iniciativa legislativa do Governo. Entendemos que é um precedente grave quanto à autonomia desta Assembleia, designadamente no que se refere ao exercício da sua mais eminente competência política: a legislativa.

Em segundo lugar, parece-me que, com esta rejeição, se quis também manifestar uma orientação favorável a uma política de facilidades em matéria de avales —uma vez que é essa a diferença principal entre o projecto de lei do PSD e a proposta de lei do Governo— e nesse sentido não podemos deixar de manifestar a nossa discordância.

Em terceiro lugar, quase que fazendo uma retrospectiva da atitude que como Partido Social-Democrata tomámos na comissão, diremos que haveria algum motivo para nos arrependermos de não usar rigidamente a faculdade do artigo 145.º do Regimento e termos contemporizado em esperar três meses pela proposta do Governo.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Sr. Presidente: — Também para uma declaração de voto, tem a palavra o Sr. Deputado Herlânder Estrela.

O Sr. Herlânder Estrela (PS): — Conforme ficou bem claro da nossa intervenção, o voto contrário do Grupo Parlamentar do Partido Socialista dirige-se mais a solucionar um problema formal, dado que,

do ponto de vista essencial, já declarámos que não existem divergências profundas entre os projectos de diploma em discussão. Gostaríamos também de sublinhar, nesta curta declaração de voto, que em relação ao que se passou na Comissão o Grupo Parlamentar do CDS, ao votar a favor deste projecto, adoptou comportamento diferente daquele que tinha adoptado anteriormente.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vital Moreira, também para uma declaração de voto.

O Sr. Vital Moreira (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Votámos contra o projecto de lei apresentado pelo PSD porque, independentemente de haver ou não proposta de lei do Governo sobre a mesma matéria, sempre votaríamos contra ele. Independentemente do juízo que tenhamos sobre a política que consiste em o Governo sistematicamente fazer substituir os projectos de lei na Assembleia por propostas de lei próprias, em vez de apresentar as pertinentes propostas de alteração, isso certamente não nos poderia levar a alterar o nosso juízo em relação ao projecto de lei que, pelas suas soluções de fundo, não poderia ter o nosso apoio, antes, pelo contrário, só poderia ter a nossa rejeição. Por isso mesmo, e coerentemente com as posições que adoptámos desde o princípio da discussão na Comissão, votámos contra este projecto de lei. E, repito, fizemo-lo independentemente de saber se ele aparece sozinho ou acompanhado, em alternativa com uma proposta de lei do Governo.

As razões da rejeição estão fundamentalmente, e para ter em conta aquilo que acaba de ser dito, não em facilitar uma política de abertura de avales, mas em não criar dificuldades de tal monta que se provoque o estrangulamento completo dessa mesma política. Eis o que parecia ser necessário dizer, nomeadamente quanto à questão de, segundo creio, ser a primeira vez que um texto aprovado em Comissão é aqui acompanhado por outro texto, rejeitado em Comissão. Por nossa parte, e mantendo as posições de voto que tomámos na Comissão, repetimos aqui essa posição, quer nesta votação quer na que vai seguir-se.

O Sr. Presidente: — O Sr. Deputado Marques Mendes pede a palavra, para que efectue.

O Sr. Marques Mendes (PSD): — Sr. Presidente, era para pedir uma interrupção por 15 minutos.

O Sr. Presidente: — Está concedida. Está interrompida a sessão por 15 minutos.

Eram 19 horas e 30 minutos.

O Sr. Presidente: — Está reaberta a sessão.

Eram 19 horas e 45 minutos.

O Sr. Presidente: — Vamos proceder à votação, na generalidade, da proposta de lei n.º 52/I.

Submetida à votação, foi rejeitada, com 80 votos contra (PSD e CDS), 24 abstenções (PCP) e 58 votos a favor (PS).

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Franco, para uma declaração de voto.

O Sr. Sousa Franco (PSD): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: No nosso entender, a votação a que acabamos de assistir representa fundamentalmente o triunfo da Assembleia contra a tentativa de confisco de iniciativas legislativas por parte de qualquer dos grupos que a integram.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Esse o sentido primeiro desta votação.

Em segundo lugar, entendemos que, se nesta matéria pudemos esperar três meses pela definição de uma proposta de regime jurídico por parte do Governo, será possível que proximamente seja a Assembleia mesma capaz de suprir rapidamente a conveniência de dotar a concessão de avales do Estado de um novo regime jurídico.

Em terceiro lugar, entendemos que seria possível que, com base no projecto ou na proposta que aqui foram apreciados, em trabalho de convergência e de diálogo, se chegassem a esse regime jurídico. Mas porque vimos rejeitada uma iniciativa nossa, prévia, não poderíamos de forma alguma aderir àquilo a que chamamos o confisco da iniciativa legislativa partidária nesta Assembleia da República.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Entendemos, enfim, que, em termos substanciais, a recusa de alguns dos aspectos mais criticáveis da proposta contra a qual agora votámos, representa aquilo que o PSD tem inalteravelmente, desde o tempo dos Governos Provisórios, reafirmado em matéria de avales: um não à política de facilidades, um não à política de concessão indiscriminada de avales do Estado. Julgamos que a Assembleia sairá prestigiada e conseguirá ultrapassar esta dificuldade, que não foi criada por ela, mas, mais uma vez pela actuação do Governo, que tem funcionado como travão, em muitos casos, da capacidade de iniciativa legislativa desta Assembleia.

Vozes do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Entendemos também que o Governo saberá aproveitar esta lição.

Aplausos do PSD.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Herlânder Estrela.

O Sr. Herlânder Estrela (PS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Pedi a palavra também para uma curta declaração de voto.

Ao votarmos favoravelmente a proposta de lei do Governo sobre o regime de avales do Estado, no seguimento aliás da recomendação feita pela própria Comissão Parlamentar de Economia, Finanças e Plano, procurámos dotar o País de dispositivos legais que permitissem consolidar a recuperação da situação económica, dar estabilidade às instituições. O conjunto circunstancial de actuações parlamentares

tornou impossível que esse desiderato fosse alcançado. Lamentamos que isso tenha acontecido, esperamos que a Assembleia consiga encontrar solução para o impasse que foi agora criado.

Ao votarmos favoravelmente a proposta de lei do Governo gostaríamos de deixar consignado que o facto de o Governo ter apresentado uma proposta de lei quando já existia uma iniciativa legislativa de um grupo parlamentar não é situação completamente nova. Há também situações em que, existindo propostas de lei por parte do Governo, existem posteriormente iniciativas dos grupos parlamentares e isso nada tem de estranho. Os parlamentares dos diferentes grupos procuravam arranjar uma solução correcta para o problema. Não tendo sido possível encontrá-la, não valerá a pena dramatizar a questão, mas temos de deixar sublinhado que a responsabilidade pelo vazio legal que sai desta sessão não pertence ao Grupo Parlamentar do Partido Socialista, pertence a outros grupos parlamentares.

Aplausos do PS.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — E não só!

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Amaro da Costa, para uma declaração de voto.

O Sr. Amaro da Costa (CDS): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: É nítido que o Grupo Parlamentar do CDS foi sensível à alteração das condições que rodearam o debate, quer em Comissão quer no Plenário, do projecto e da proposta de lei em apreço. Vale a pena recordar sumariamente os elementos fundamentais que caracterizaram essas mesmas condições. O Partido Social-Democrata apresentou em devido tempo um projecto de lei; meses mais tarde o Governo apresentou uma proposta de lei. O Partido Social-Democrata tentou posteriormente uma compatibilização — não interessa saber se o fez ou não tardivamente — entre os dois textos iniciais.

A Comissão inclinou-se para tomar como texto de base a proposta do Governo e o Partido Social-Democrata considerou que nessas condições devia manter a iniciativa original que havia tomado, isto é, o projecto de lei sobre o regime de avales.

Na medida em que nesta Câmara um partido insiste em ver votada uma iniciativa legislativa sua, uma iniciativa que se confrontou com uma tentativa do Governo no sentido de anular, esse partido, dizia eu, tem o direito de contar com a solidariedade dos outros grupos parlamentares. A não ser assim, a nossa independência perante o Governo poderia ficar em xeque, a nossa capacidade de iniciativa legislativa autónoma e de fiscalização do Governo poderia ficar em xeque e nessa medida, portanto, mau precedente seria o que resultaria de que, perante a insistência do Partido Social-Democrata em pretender ver votado o seu projecto original, nós não lhe tivéssemos dado solidariedade nesse ponto.

Uma voz do PSD: — Muito bem!

O Orador: — Quanto à questão de fundo, de certo é evidente para todos — nem é necessário ser-se técnico da matéria — que quer o projecto de lei original quer a proposta de lei subsequente poderiam

ser objecto de aprovação na generalidade. O nosso Regimento deu-lhes o valor quase tão-só de admissibilidade para exame posterior. Não é, portanto, em relação à questão de fundo, isto é, à questão do regime de avales, que a nossa posição se coloca, é, sim, em relação a uma prática, e uma prática parlamentar de alto significado político. O vazio legal que o Sr. Deputado Herlânder Estrela há pouco mencionou não existe porque existia legislação sobre avales — ela existiu durante bastante tempo. O Governo, sabendo que existia nesta Assembleia um projecto de lei sobre regime de avales, demorou três meses a apresentar uma proposta sua, de modo que é o Governo o responsável desse vazio legal, que não é vazio legal.

O Sr. Magalhães Mota (PSD): — Muito bem!

O Orador: — E não é a Assembleia que tem de preencher vazios legais, porque quem tem a responsabilidade de governar não é a Assembleia, quem tem a responsabilidade de governar é o Governo, e é o Governo que com a Assembleia tem de encontrar as plataformas de trabalho estável, permanente e duradouro que permitam evitar situações que, por mal aprofundadas ou por mal tratadas, possam conduzir a impasses desta natureza.

Eis, porque, Srs. Deputados, no nosso entender, esta votação acima de tudo tem um profundo significado político, porque constitui a prova inofismável de que sem o estabelecimento das plataformas programáticas estáveis a que se referia o Sr. Presidente da Repúblíca no discurso de 25 de Abril passado, será muito difícil conseguirmos a celeridade do processo legislativo exigido pela salvação do País.

Aplausos do PSD e CDS.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Sousa Marques.

O Sr. Sousa Marques (PCP): — Sr. Presidente, Srs. Deputados: Em primeiro lugar, o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português deseja salientar que, uma vez mais, um texto aprovado em Comissão não passa neste plenário. Em segundo lugar, gostaríamos de referir que, não existindo de facto qualquer vazio legal no que diz respeito a esta matéria, pensamos que a actual situação deverá ser ultrapassada, e aqui, com certeza, estamos certos, todos estamos de acordo. Pela nossa parte, fomos sensíveis à argumentação já aqui levantada por outros grupos parlamentares, nomeadamente no que agora se denomina como solidariedade parlamentar. Gostaríamos de sublinhar que, pela nossa parte, desejariamo que também aqui, neste campo, não houvesse discriminações e nesse sentido o nosso grupo parlamentar pudesse contar com a solidariedade parlamentar referida.

Quanto ao sentido do nosso voto de abstenção, ele está perfeitamente coerente com a posição que desde início assumimos quer na reunião da Subcomissão quer na da Comissão e que foi defendida aqui no plenário, durante a intervenção que fizemos. Efectivamente, embora nós tivéssemos votado contra o projecto de lei n.º 31/I, apresentado pelo PPD/PSD, não podíamos votar a favor da proposta de lei n.º 52/I, apresentada pelo Governo, por considerarmos que existia uma excessiva permissividade relativamente à concessão de avales do Estado, por considerarmos que

estavam limitadas as possibilidades de intervenção da Assembleia da República e por colocarmos inclusivamente dúvidas no facto de ser ou não respeitado o texto constitucional, nomeadamente a alínea h) do artigo 164.º da Constituição. Estas foram as razões que já tínhamos apontado durante a nossa intervenção. Por último, Sr. Presidente e Srs. Deputados, eu julgo que aquilo que hoje aqui se passou permitirá uma reflexão a esta Assembleia, mas também uma reflexão à Comissão de Economia, Finanças e Plano, na medida em que estes problemas podiam ter sido evitados precisamente ai, na Comissão de Economia, Finanças e Plano, se de outro modo tivéssemos trabalhado, se de outro modo tivéssemos encarado a presença dos documentos que estavam em causa.

O Sr. Nandim de Carvalho (PSD): — Muito bem!

O Orador: — Pensamos que é no seio da Comissão que deveremos repensar estas questões, inclusivamente esta aparente impossibilidade de encontrar um texto que concilie vários textos que apareçam na Comissão, o que poderá provocar situações equívocas como esta, aqui nesta Assembleia.

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a Sr.ª Secretária vai ler uma comunicação do PCP informando a renúncia ao mandato por parte do Sr. Deputado Álvaro Cunhal.

Sr.ª Secretária (Amélia de Azevedo): — A comunicação é do seguinte teor:

«Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:

Para os efeitos do n.º 2 do artigo 7.º do Regimento da Assembleia da República, envio a V. Ex.ª o documento de renúncia ao mandato de deputado do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português Álvaro Barreirinhos Cunhal.

Mantém-se assim no exercício do mandato o deputado António Marques Pedrosa, que se encontrava a substituir o Deputado que agora renuncia.

Com os meus cumprimentos,

16 de Maio de 1977. — O Presidente do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, Carlos Brito.»

O Sr. Presidente em exercício despachou o seguinte: «Publique-se e dê-se conhecimento à Comissão de Regimento e Mandatos.»

O Sr. Presidente: — Srs. Deputados, a ordem do dia para a sessão de amanhã, que começa às 14 horas e termina às 18, contém a proposta de lei n.º 28/I e a proposta de lei n.º 67/I.

Está encerrada a sessão.

Eram 20 horas.

Rectificação ao Diário:

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República:
Ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicito que mande proceder a uma gralha infeliz

existente no *Diário da Assembleia da República* n.º 105, na pág. 3553, logo a seguir à indicação do meu nome, porquanto sou Deputado do Partido Socialista e não do Partido Social-Democrata.

Os meus melhores cumprimentos.

Bento Elísio de Azevedo (PS).

Deputados que entraram durante a sessão:

Partido Socialista (PS)

Alberto Arons Braga de Carvalho.
Alfredo Fernando de Carvalho.
António Fernando Marques Ribeiro dos Reis.
António Manuel de Oliveira Guterres.
Avelino Ferreira Loureiro Zenha.
Fernando Tavares Loureiro.
Florival da Silva Nobre.
Francisco de Almeida Salgado Zenha.
Francisco do Patrocínio Martins.
Herculano Rodrigues Pires.
Jaime José Matos da Gama.
João Joaquim Gomes.
Joaquim Oliveira Rodrigues.
José Alberto Menano Cardoso do Amaral.
José Justiniano Taboada Brás Pinto.
José Maria Parente Mendes Godinho.
Luís Abílio da Conceição Cacito.
Luís José Godinho Cid.
Luís Manuel Cidade Pereira de Moura.
Manuel da Mata de Cáceres.
Maria Emilia de Melo Moreira da Silva.
Maria de Jesus Simões Barroso Soares.
Nuno Maria Monteiro Godinho de Matos.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Anatólio Manuel dos Santos Vasconcelos
Antídio das Neves Costa.
António Luciano Pacheco de Sousa Franco.
Arcanjo Nunes Luís.
Fernando José da Costa.
Francisco Manuel Lumbreras de Sá Carneiro.
João Afonso Gonçalves.
João Lucílio Cacela Leitão.
José António Nunes Furtado Fernandes.
José Bento Gonçalves.
Luís Fernando Cardoso Nandim de Carvalho.
Manuel Joaquim Moreira Moutinho.
Maria Helena do Rêgo da Costa Salema Roseta.
Pedro Manuel Cruz Roseta.
Rui Manuel Parente Chancerelle de Machete.
Victor Hugo Mendes dos Santos.

Centro Democrático Social (CDS)

Adelino Manuel Lopes Amaro da Costa.
Carlos Alberto Faria de Almeida.
João Carlos Filomeno Malhó da Fonseca.
José Duarte de Almeida Ribeiro e Castro.
Narana Sinai Coissoró.

Nuno Krus Abecasis.

Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena.

Partido Comunista Português (PCP)

Domingos Abrantes Ferreira.
Joaquim Gomes dos Santos.
Victor Henrique Louro e Sá.
Victor Manuel Benito da Silva.

Deputados que faltaram à sessão:

Partido Socialista (PS)

António Chaves Medeiros.
António Duarte Arnaut.
António Fernandes da Fonseca.
António Poppe Lopes Cardoso.
Etelvina Lopes de Almeida.
Francisco de Assis de Mendonça Lino Neto.
José Gomes Fernandes.
José Luís do Amaral Nunes.
Ludovina das Dores Rosado.
Manuel Joaquim Paiva Pereira Pires.
Manuel Lencastre Meneses de Sousa Figueredo.
Mário António da Mota Mesquita.
Rodolfo Alexandrino Suzano Crespo.
Telmo Ferreira Neto.
Vasco da Gama Lopes Fernandes.
Victor Manuel Ribeiro Fernandes de Almeida.

Partido Social-Democrata (PSD/PPD)

Afonso de Sousa Freire de Moura Guedes.
Américo Natalino Pereira de Viveiros.
António Augusto Gonçalves.
António Augusto Lacerda de Queiroz.
Francisco da Costa Lopes Oliveira.
Gabriel Ribeiro da Frada.
João Manuel Ferreira.
Joaquim Jorge de Magalhães Saraiva da Mota.
José Adriano Gago Vitorino.
José Gonçalves Sapinho.
José Manuel Meneses Sampaio Pimentel.
José Manuel Ribeiro Sérvulo Correia.

Centro Democrático Social (CDS)

António Simões Costa.
Diogo Pinto de Freitas do Amaral.
Francisco António Lucas Pires.
Luís Aníbal de Sá de Azevedo Coutinho.
Rui Fausto Fernandes Marrana.
Vítor António Augusto Nunes de Sá Machado.

Partido Comunista Português (PCP)

Álvaro Augusto Veiga de Oliveira.
Georgette de Oliveira Ferreira.
Octávio Floriano Rodrigues Pato.

Independentes

Carlos Galvão de Melo.

O CHEFE DOS SERVIÇOS DE REDAÇÃO, Januário Pinto.

PREÇO DESTE NÚMERO 15\$00

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA